

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2024 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e trinta e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador António Hermínio Carvalho Monteirinho, por não se encontrar presente na referida reunião. -----

FALTAS

Verificou-se a falta das Senhoras Vereadoras Maria Lucília Neves Pina Monteiro e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. A senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro não se encontra presente por razões de saúde e, portanto, acho

que podemos considerar a falta devidamente justificada. No período de auscultação ao público, temos inscrito o Engenheiro Luís Aragão, faça favor.” -----

- Município, Luís Aragão: “Bom dia. O motivo que me traz aqui hoje é, como tem acontecido também nas idas à Assembleia Municipal, a questão do funcionamento do setor de obras particulares. É um problema recorrente e como tenho a facilidade (fruto de já andar há muito tempo nesta atividade) de falar com todos os colegas que trabalham na área, de ir ouvindo as opiniões relativamente às questões que se levantam no funcionamento dos serviços, achei que era a altura de vir fazer aqui um pedido. Achei que era a forma mais expedita de o fazer, tive já o cuidado de transmitir ao responsável do Departamento, para ver se conseguimos ultrapassar alguma dificuldade que existe, na ligação e na comunicação, entre os técnicos que desenvolvem a sua atividade na área e, os técnicos do município que fazem a validação desses procedimentos. -----

Daí que, e indo já para o fim (apesar de eu querer fazer uma pequena introdução, sem me alargar muito no tempo) que é tentar fazer uma coisa que já aconteceu há muitos anos, mas aconteceu: uma reunião tipo reunião de esclarecimento, uma sessão de debate, onde seria possível que os técnicos (que tinham questões e, que queriam colocar para ver esclarecidas as dúvidas que têm) tivessem a resposta por parte dos técnicos do município, que fazem a receção ou a validação dessas mesmas questões. Acho que essa reunião seria uma forma, boa, de tentar ultrapassar estes problemas que surgem e que depois, na melhor das hipóteses, se traduzem numa perda de tempo, mas muitas vezes traduzem-se em questões que vêm encravar o normal andamento dos processos e, que não há necessidade que isso aconteça. Portanto, esse é o meu pedido fundamental, porque venho aqui e, transmito também a ideia de um conjunto alargado de técnicos e não é só a questão dos técnicos, eu já transmiti isso,

embora tenha esta facilidade de falar quer com os que são da minha altura quer com aqueles mais novos (que também fazem trabalhos e com os quais eu também vou fazendo trabalhos) e que vão transmitindo essas questões nas conversas que vamos tendo, designadamente agora com a alteração da legislação. Com a nova legislação que entrou em vigor no princípio do ano, surgiram algumas questões que estão a fazer com que alguns dos processos fiquem encravados e não consigam andar, porque estão a ser solicitados projetos e informações que não eram solicitados anteriormente, designadamente o estudo do Regulamento Geral do Ruído. Dizer que em termos de obra (pelo menos foi essa a leitura e, é isso que eu tenho feito em termos de projetos) é feito o cumprimento regulamentar na execução da obra, portanto, o ruído decorrente da execução da obra. Se bem que eu tenha uma leitura: que não se aplica para fora da zona urbana, ou seja, tudo o que é recuperação e, em zonas dos cinco mil metros e recuperação fora da zona urbana não se aplica o Regulamento Geral do Ruído. -----

Mas também a questão, que agora está a levantar ainda mais questões, da vulnerabilidade sísmica. Vamos lá ver, é uma legislação que saiu em dois mil e dezanove, mas que só agora se tornou pertinente, porque só nesta nova legislação, DL n.º 10/2024, é que vem definir explicitamente que é preciso apresentar um relatório. Só que nas situações de ruína ou em que toda a estrutura da casa é demolida, todo o interior da casa é demolido, não há, não faz qualquer sentido haver um estudo de vulnerabilidade sísmica que pode ser mais difícil, mais oneroso, mais trabalhoso, de uma coisa que não existe, porque vai ser feita uma nova estrutura para aquela edificação. Nos casos particulares, em que há intervenções pontuais e que necessitarão de fazer um reforço, sim, embora o modo como se faz também ainda não está perfeitamente definido, mas pronto. Agora, num caso de ruína ou de

remodelação completa de todo o edifício, mantendo apenas (nalgumas situações e, noutras nem isso) as paredes envolventes, não faz qualquer sentido. Daí que, ao contrário do que eu tinha dito ao Arquiteto, não é na legislação diretamente que está, mas está numa sessão de esclarecimento que houve (num *PowerPoint* que um técnico especialista na área apresentou), uma declaração por parte do técnico que pode e vai elaborar o projeto de especialidade, da estabilidade, dizendo que no projeto vai ser feito o reforço sísmico da estrutura. -----

Essa declaração, eu entreguei em dois processos e, foi dito que não seria aceite pelo município. Eu tenho uma reunião marcada, para amanhã, com a técnica para ver se lhe explico que o que está escrito na legislação é: que os projetos de especialidades não podem ser apreciados pelos técnicos, são aceites pelos técnicos e são apresentados (é uma declaração com a minha declaração da Ordem, com o meu seguro) e está lá, portanto, tem que ser aceite pelo município, porque eu digo lá que quando for feito o projeto de estabilidade, ele contemplará o reforço sísmico da estrutura. Tendo em atenção que a Guarda (eu também disse que ia dizer isto, vou dizer rapidamente e já me calo) continua na zona D. Portanto, Portugal está dividido em quatro zonas, em termos de risco sísmico, nós estamos, felizmente, na zona com menos probabilidade de ocorrer um sismo e, ocorrendo sendo menos grave. Portanto, continuamos na zona D, não passámos para a zona A, mas de qualquer maneira está lá essa declaração e acho que deve ser aceite. E passaram os cinco minutos, peço desculpa. Obrigado por me terem ouvido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, há alguma coisa que queira acrescentar em razão daquilo que foi dito? Porque esta nova legislação em que todos os técnicos (sejam os técnicos da praça pública, sejam os técnicos privados, sejam os próprios técnicos do município) tiveram que se adaptar, muito, à nova legislação

e a adaptação continua, a formação continua e, é normal que surjam dúvidas aqui ou ali, é perfeitamente normal, quando há uma alteração tão grande na legislação e para aplicação imediata, pior ainda, porque não houve um período de adaptação, foi para aplicação imediata. Alguma questão que queira referir sobre o que foi referenciado?”

- Leonel Grilo, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: “Bom dia a todos. Se me permite e, com todo o respeito que tenho pelo Engenheiro Aragão, é normal que com o Simplex Urbanístico que entrou em vigor e, como disse o senhor Presidente não houve uma adaptação da Lei, entrou de imediato. O propósito dessa legislação do Simplex foi, precisamente, uma pressão no que diz respeito a prazos e ao cumprimento de normas que tem que ser respondido de imediato. Nós estamos a recuperar esses prazos, estamos a fazer com que os técnicos também o cumpram e, é isso que nós esperamos. É óbvio que, o que falou o senhor Engenheiro Aragão relativamente à vulnerabilidade sísmica e outros assuntos pontuais, são questões técnicas, são questões mais específicas. O técnico vai ler a legislação e tem uma interpretação, talvez, diferente do Engenheiro, só pedindo um parecer jurídico relativamente a esse ponto em concreto. Nós fazemos sempre por termos as reuniões quando haja dúvidas de um processo, de uma informação que o técnico dê relativamente a um processo, fazemos sempre questão que o técnico acompanhe e esclareça o mais possível, seja o técnico, seja o ministro dessa informação. Eu também faço questão de estar presente em muitas das reuniões sempre que me peçam. Quando há início de um processo, a Câmara e os técnicos também recebem os técnicos da praça para se poder esclarecer, dentro do possível, como é que há de iniciar o processo. É óbvio que depois aparecem situações específicas que carecem de uma análise mais profunda. Neste caso que levantou o senhor Engenheiro Aragão houve um pedido, na verdade, num processo (numa reunião que tivemos a semana

passada) em que foi solicitado um pedido de isenção do relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, por não se encontrar enquadrado na alínea b) do ponto 1 da Portaria 302/2019. Assim, só para relembrar no ponto 2, só para verem como isto é específico: no “Artigo 1.º - 1 - Estão sujeitas à elaboração de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício (...) as obras de ampliação, alteração ou reconstrução, sempre que se verifique uma das seguintes condições: alínea “b) Procedam ou tenham por efeito uma alteração do comportamento estrutural do edifício.” Este caso em concreto, foi um edifício que sofreu alterações, ampliação, tem uma nova estrutura (obriga também a ter uma nova estrutura) aqui a questão não se aplica a novas estruturas e, a estrutura que lá existe o que é que é feito? As paredes exteriores ficam sem estrutura? Isso são questões técnicas que têm que se avaliar e que têm a ver com uma especialidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como podem surgir sempre dúvidas, é normal que assim seja, senhor Engenheiro Aragão, nós vamos fazer essa análise ponderada daquela sua sugestão para se poder sentar todos à mesma mesa e, eventualmente, até convidarmos algum especialista na área (nesta legislação que é tão recente) para que nos possa elucidar mais, a todos nós, sobre alguns pormenores mais específicos, acho que tem toda a pertinência. Depois, falaremos tão breve quanto possível. Agradecemos. Muito obrigado.” -----

- **Munícipe, Luís Aragão:** “Muito obrigado. Com licença.” -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período Antes da Ordem do Dia, duas ou três notas breves. O Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, em colaboração com a *Red de Ciudades que Caminan* de Espanha, distinguiu o Município da Guarda com uma Menção Honrosa, reconhecendo desta forma a elevada qualidade e relevância da

candidatura apresentada no âmbito do Prémio de *Ciudades que Caminan* dois mil e vinte e quatro, pela sua contribuição no desenvolvimento de políticas de mobilidade urbana sustentável e, pela promoção da acessibilidade e segurança no espaço público. -----

Uma outra nota: o Município da Guarda, em parceria com a Associação de Atletismo da Guarda e o Centro Comercial *La Vie*, promove no próximo dia quinze de dezembro a 1ª Corrida São Silvestre e o 46º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Guarda. A madrinha desta iniciativa será a atleta Jéssica Augusto. Vão estar disponíveis várias distâncias e prémios monetários para os primeiros classificados.

O Município da Guarda renovou, em dois mil e vinte e quatro, a bandeira de Autarquia + Familiarmente Responsável. O prémio foi entregue no passado dia dezassete de outubro, numa cerimónia que decorreu na reitoria da Universidade de Coimbra.-----

Por último, a Guarda acolheu as comemorações do Dia do Exército, entre os dias vinte e dois e vinte e sete de outubro, com um conjunto de iniciativas de diversa natureza como: concertos, exposições, desfile militar, mostra de equipamento e viaturas, um seminário e um sarau gímnico e musical. Para a Câmara Municipal da Guarda tratou-se de uma iniciativa muito importante que irá dar visibilidade à cidade. Segundo o Chefe de Estado-Maior do Exército, General Eduardo Mendes Ferrão, o evento pretendeu dar a conhecer e mostrar o que faz o Exército e, que esta comemoração tem como referência a celebração da tomada de Lisboa, a vinte e quatro de outubro de mil cento e quarenta e sete, pelas tropas de Afonso Henriques patrono do Exército Português. Segundo os números apurados, estima-se que cerca de trinta mil pessoas poderão ter estado envolvidas em todas as atividades: visitantes,

organização, enfim, tudo isso. De facto, é um número muito elevado e que atraiu muita gente à nossa cidade. -----

Senhor Vereador?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se pudesse fazer a minha intervenção Antes da Ordem do Dia, eu tenho aqui um conjunto de perguntas e, depois teria duas intervenções mais de fundo para fazer. Começaria, então, pela cerimónia que decorreu durante este fim de semana. -----

Sobre as cerimónias que decorreram durante esta semana, não posso deixar de salientar e de evidenciar que foi importante para a cidade da Guarda estas cerimónias em termos da comemoração do Dia do Exército. Salientaria que no momento em que as instituições estão debaixo de fogo e sob pressão enorme dos meios de comunicação social, esta instituição (o Exército, os militares) é um pilar fundamental da nossa democracia e, assim sendo, foi importante para a cidade da Guarda realizar esta iniciativa. Não sem antes deixar dois pequenos reparos: um deles está relacionado com o valor que é despendido para comemorar. Acho que o Estado é que deveria assumir essas funções, não deveria ser a autarquia, no entanto, parece que são assim as regras do jogo e, portanto, a autarquia teve que despende uma verba que eu considero elevada, no entanto, salientei desde já que foi importante para a cidade fazer essa cerimónia. -----

O segundo apontamento, em relação a isso, é o estado em que ficou o Parque Urbano do Rio Diz. O Partido Socialista já se pronunciou várias vezes acerca disso, dizendo que aquela infraestrutura não pode ser uma infraestrutura disponível para todos os eventos. Assim sendo, não sei se já tiveram oportunidade, hoje mesmo tive oportunidade (de vez em quando pratico lá desporto) de ver que ficou bastante danificado, espero que mais tarde ou mais cedo se restabeleça. Também compreendo

que é o único sítio digno para concretizar este tipo de eventos ao ar livre, sem dúvida alguma. Uma infraestrutura que o Partido Socialista concretizou muito bem, à data, e que continua a ser a melhor e a mais bem-sucedida infraestrutura dedicada a todos os cidadãos da Guarda. -----

Depois, gostaria de colocar aqui cinco perguntas. Uma relacionada com a escola de Santa Clara, sabemos e, foi objeto da comunicação social que houve candidaturas para remodelação ou reconstrução ou renovação através do PRR para escolas; sabemos que houve um investimento da CCDR, contemplando dezenas de escolas da região centro e, foi um investimento de 150 milhões de euros; penso que a Câmara da Guarda terá feito uma candidatura, não sei se isso corresponde à realidade ou não, gostaria de ser esclarecido e, se a fez, quais é que são os apontamentos para que a nossa escola, que até está a necessitar urgentemente de ser remodelada, não tenha sido contemplada? Será que não cumpriram os prazos? Será que o projeto..., o que é que motivou para que isso não tivesse acontecido? -----

Segunda questão pertinente, no nosso entender, no entender do Partido Socialista, está relacionado com consultadoria. A Câmara depois de contratar mais de cem funcionários, continua a fazer e a solicitar consultadorias financeiras, o que me deixa extremamente preocupado sobre o ponto de vista de, para além de termos mais funcionários, continuamos a desperdiçar ou pelo menos a gastar esse dinheiro em consultadoria. Eu acho que dentro desta matéria, eu não sei se aquela consultadoria financeira que saltou ou que está no portal Gov, se é para a Câmara Municipal se é para a APAL gostaria de ver isso esclarecido e, gostaria de salientar que todas as consultadorias que devem ser feitas, devem ter o âmbito do período de vigência do atual executivo municipal e, não deve ser contratado para mais do que um ano de

vigência, que é aquele que tem este executivo, e essa consultadoria, nomeadamente, está para dois anos. -----

Depois, fala-se no novo Centro Escolar, há uma consultadoria para o novo Centro Escolar atribuído à ordem dos arquitetos. Gostaria de saber para divulgar, não sei o que é que é preciso divulgar quando se faz uma candidatura ou quando se faz a apresentação do projeto e depois de um concurso público. Não sei para que é que é necessária essa consultadoria à ordem dos arquitetos, mas com toda a certeza que serei esclarecido acerca disso. -----

Depois, a quarta questão, gostaria de falar sobre os transportes, nomeadamente, os transportes que se destinam à estação e, em concreto, à Sequeira. Há, neste momento, algumas queixas que o transporte termina no Centro Escolar Carolina Beatriz Ângelo, as pessoas têm que sair na estação e aquelas que vão para a Sequeira têm que ir a pé, sendo que o autocarro vai sem ninguém. Portanto, é possível que, se calhar, o motorista mora na Sequeira e, portanto, leva o autocarro para lá, está a cumprir aquilo que é o contrato, mas eu chamava a atenção que há, nomeadamente, queixas de cidadãos que fazem esse percurso a pé. -----

Quinta questão relacionada com a funcionária Gisela Valente. Sobre esta matéria, o Partido Socialista já se pronunciou, mas eu queria só deixar aqui uma questão que me parece pertinente. As pessoas podem não compreender porque é que o Partido Socialista insiste nesta matéria, o Partido Socialista insiste nesta matéria, porque à data dos factos, o Partido Socialista votou favoravelmente a colocação de um processo disciplinar à funcionária. Depois da decisão em Tribunal, que já foi tomada, desde essa data não foi ainda cumprido aquilo que é a decisão do Tribunal. O Partido Socialista, desde essa data, ficará a anotar tudo aquilo que sejam juros de mora para pagar a essa funcionária, pagar os respetivos encargos às entidades públicas e irá

pedir as responsabilidades ao executivo no seu todo para assumir a responsabilidade desses juros, que fique claro isto. O Partido Socialista não vai abdicar disso, porque eu penso que a senhora Vice-Presidente e o senhor Vereador também terão responsabilidade, uma vez que nunca os ouvi pronunciar acerca desta matéria e, penso que seria importante também ouvi-los falar sobre isto. Não é só o Presidente que tem responsabilidade sobre esta matéria. -----

Depois, por último, a última questão que tenho para colocar tem a ver com uma multa que foi passada a uma Associação por causa de uma licença de ruído. Ora muito bem, essa Associação não solicitou a licença de ruído para o dia vinte e cinco, só solicitou para os dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito e, a Câmara, dentro daquilo que são as suas competências legais, evidentemente, emitiu uma multa a essa Associação. Evidentemente que foi um ruído que foi executado durante o dia (no dia vinte e cinco), tinham licença para a noite do dia vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, portanto, houve um descuido da parte dessa Associação para fazer isso. A minha pergunta, a pergunta que se impõe é: quantas Associações neste concelho foram multadas por falta de licença de ruído? Se me pudessem esclarecer eu agradecia, salientando que aquilo que nós estamos a falar é que essa Associação colocou música durante o dia, efetivamente não podia, a Lei é para se cumprir e deve ser cumprida, mas eu gostaria de saber quantas Associações foram multadas em relação à falta de licença de ruído durante o dia. -----

Por fim, passaria agora às minhas intervenções. A primeira intervenção tem a ver com a APAL e, se me permitem, o Partido Socialista gostaria de ver esclarecido um conjunto de situações importantes, nós sabemos que existem momentos próprios para os documentos chegarem à Câmara e serem apresentados, discutidos e debatidos, mas também sabemos que existe neste momento uma especulação, um

conjunto de desinformação que convém esclarecer. E, portanto, o Partido Socialista coloca aqui uma série de questões que consideramos ser muito importantes, a fim de esclarecer e acabar com alguma especulação e até desinformação que corre e que grassa nos meios de comunicação social, sejam eles nas redes sociais, sejam eles até na comunicação social.-----

A APAL (Águas Públicas em Altitude), como empresa municipal responsável pela gestão de recursos hídricos em baixa, deveria ser um exemplo de transparência e responsabilidade social. No entanto, a falta de clareza relativa aos processos, dados e funcionamento da empresa gera preocupações e dúvidas que queremos ver sanadas e penso que, a bem de todos, seria importante que elas fossem sanadas. -----

Assim, o Partido Socialista exige, ao atual executivo, transparência nos processos, para evitar a desinformação recorrente nos meios de comunicação social alternativos.

O número de contratos celebrados pela APAL, que abrange diversos serviços e aquisições, é uma constatação da sua operação normal. Contudo, a dificuldade em escrutinar informações detalhadas sobre esses contratos levanta muitas dúvidas e gera distorções.-----

Sem estes dados, que devem ser públicos, não é possível efetuar uma avaliação da eficácia e da necessidade destas contratações. O executivo tem o dever de escrutinar todos os procedimentos, necessidades e escolha de prestadores de serviços, para tal, tem que ter acesso a toda a informação. Assim, o Partido Socialista, solicita o envio de todos os contratos realizados até à presente data com todos os prestadores de serviços. -----

Também gostaríamos de saber e, sabemos que existe uma estrutura hierárquica da APAL, composta por um Conselho de Administração, cujo Presidente é coincidente com o Presidente do atual executivo municipal, assessores e técnicos, e, carece de

transparência nomeações que têm sido realizadas. O processo de seleção para estes cargos não tem sido claro, o que levanta legítima desconfiança relativamente à meritocracia dos contratados e à possível influência política nas decisões. A ausência de divulgação dos critérios de contratação promove um ambiente de opacidade e desconfiança, que pode levantar questões de desigualdade de acesso, nepotismo e favorecimentos indevidos, o que prejudica a eficiência da gestão e mina a confiança pública. -----

Assim, exigimos a divulgação do número de funcionários adstritos aos serviços da APAL e os respetivos cargos que desempenham. Também, uma questão relacionada com a remuneração desses funcionários, solicitamos o acesso aos vencimentos de todos os funcionários a desempenhar as funções na empresa. -----

A falta de transparência da APAL e, em conclusão, compromete a confiança da população e a eficiência da própria gestão da empresa. Para que a APAL cumpra seu papel de forma adequada, é crucial que se adotem práticas transparentes e responsáveis, permitindo que a sociedade e os partidos políticos acompanhem, avaliem e participem ativamente no processo de gestão dos recursos hídricos. A transparência não é apenas uma questão de obrigação legal, é um pilar fundamental para a legitimidade e eficácia da gestão pública. -----

Aguardamos, então, o acesso aos documentos solicitados para conhecimento da população, que paga através dos seus impostos os funcionários e as obras necessárias para a boa utilização dos recursos hídricos no nosso território. A opacidade na gestão dos recursos financeiros das entidades públicas gera, inevitavelmente, contrainformação, desconfiança e assimetrias no nosso território. A gestão de recursos públicos tem que ser executada com total transparência. Este é um direito e

é uma exigência. Tenho a certeza que o senhor Presidente nos irá esclarecer, uma vez que é Presidente também desta entidade pública. -----

Segunda intervenção: Exportações em Portugal, a realidade da Guarda. Eu trago este assunto a debate e a discussão e, também trazendo os indicadores importantes, porque eu acho que a Guarda é uma cidade economicamente muito evoluída, muito desenvolvida, nomeadamente num dos indicadores mais importantes que tem a ver com as exportações. Não podemos continuar a admitir que determinadas cidades, que ficam muito aquém deste motor de desenvolvimento e que é a âncora do desenvolvimento também do país, possam ter acesso aos benefícios públicos em detrimento da cidade da Guarda, que é por si só um potentado nesta matéria. E assim sendo, gostaria de referir aqui três ou quatro aspetos muito importantes. -----

Em janeiro de dois mil e dezassete, através de um artigo de opinião que publiquei no “Jornal Terras da Beira” e, numa apresentação na Assembleia Municipal, abordei a realidade da Guarda em termos de exportações em Portugal. Nesse artigo mostrava, de forma sucinta, o valor das exportações na Guarda e em comparação com as cidades limítrofes. Afirmava de forma perentória que a posição da Guarda se situava na 1ª divisão de Portugal das exportações, ou seja, nos primeiros cinquenta lugares. Tenho a sensação que pouca gente sabe disso. Passados sete anos deste artigo, resolvi, uma vez mais, chamar a atenção para este indicador, um dos mais importantes para alavancar a economia da região e reverter o declínio a que estamos votados, pelo poder central. -----

Em termos absolutos, em dois mil e dezassete, o Município da Guarda registava exportações de 248 milhões de euros, posicionando-se em 35º lugar a nível nacional. Um valor substancialmente superior, em termos comparativos, com a Covilhã (163 milhões), Viseu (82 milhões) e Castelo Branco (36 milhões). -----

Em dois mil e vinte e três, a cidade já apresentava exportações de 414 milhões de euros e estava na 44ª posição a nível nacional, muito acima das cidades vizinhas, evidenciando a sua relevância histórica e afirmando-se como um concelho exportador. -----

As exportações são um pilar essencial da economia portuguesa, refletindo a competitividade e a capacidade de inovação das empresas. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (donde são retirados todos estes dados que estou aqui a apresentar), a evolução das exportações entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e quatro, quase duplicou na Guarda, mantendo-se como uma das principais cidades em volume de exportações. -----

De referir que o valor das exportações da CIMBSE é de 800 milhões de euros (em dois mil e vinte e três), sendo mais de 50% o contributo da cidade da Guarda para este valor. Sabiam disto? Não sabiam, penso eu. Este é um argumento que reforça a pertinência e o ativo estratégico da instalação do “Porto Seco” na cidade da Guarda. É uma infraestrutura fundamental que pode alavancar as exportações da nossa CIMBSE. -----

Convém também realçar que a Guarda continua a ser uma capital de distrito com maior valor de exportações, em termos comparativos com Castelo Branco (107 milhões, em dois mil e vinte e três), Viseu (113 milhões), Coimbra (242 milhões) e a Covilhã (250 milhões), são alguns exemplos. Este é um dos setores mais importante do país e serve muitas vezes para negociar ao mais alto nível com o governo e, deveria ser um indicador sempre presente nas nossas decisões. -----

Importa ressaltar que, apesar dos números expressivos, a autarquia parece alheia ao contexto empresarial local. O desconhecimento das empresas que impulsionam essa economia é preocupante, pois impede a definição de estratégias eficazes para o

desenvolvimento regional. O tecido empresarial exportador da Guarda, que inclui empresas como a Coficab, a Sodecia, a ACI e muitas outras, poderiam beneficiar de um apoio mais estruturado por parte do poder político, seja ao nível da diplomacia económica, seja ao nível de apoio financeiro através dos diversos programas lançados pelo poder central. -----

A falta de uma abordagem proativa no impulsionamento do setor industrial pode limitar a resiliência das empresas em tempos de crise. Além disso, é essencial que a autarquia estabeleça um plano estratégico de desenvolvimento do tecido empresarial, procurando, dentro da gestão municipal, encontrar soluções por forma a auxiliar os empresários na fixação, crescimento e dinâmicas negociais. Uma sugestão seria a criação de um Conselho Económico, que poderia estabelecer linhas mestras para um desenvolvimento sustentado. Esta plataforma permitiria uma melhor comunicação entre a autarquia e o setor empresarial, fomentando iniciativas que estimulem a inovação e a diversificação da economia local. -----

Por fim, a Guarda precisa de um empenho renovado por parte da autarquia para capitalizar as oportunidades no campo das exportações. O mérito dos resultados deve ser atribuído aos empresários que trabalham arduamente para posicionar a cidade na "primeira divisão" das exportações a nível nacional. Com uma gestão mais atenta e colaborativa, a Guarda poderá expandir sua posição no mercado nacional e internacional e consolidar a sua competitividade. -----

Face ao exposto, o Partido Socialista tem esperança que a autarquia encare este aviso como um contributo e que seja capaz de desenvolver positivamente este relacionamento com o mundo empresarial da Guarda. Neste contexto, a construção do "Porto Seco" na Guarda, reveste-se de enorme importância para alavancar ainda mais as exportações no nosso concelho e na região. Assim, o Partido Socialista

propõe que a construção desta importante infraestrutura seja assumida pela CIMBSE na proporção do seu peso de cada concelho nesta entidade. -----

A diplomacia económica a nível municipal, o conselho económico e a profissionalização da gestão da PLIE deveriam ser os próximos passos para fazer avançar a Guarda e a sua economia, contribuindo assim para o desenvolvimento local, para a afirmação nacional e internacional, para o aumento de postos de trabalho e fixação de talento e para a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos. Portanto, aquilo que o Partido Socialista propõe com esta intervenção é que o Porto Seco seja assumido pela CIMBSE. Há municípios, neste momento, a nível nacional, a discutir esse assunto. O que eles não têm é aquilo que nós já temos: é a portaria a aprovar a criação do Porto Seco e, portanto, os municípios que neste momento também gostariam de ter um Porto Seco, tentam junto do Governo fazer evidenciar os seus argumentos pretendendo que também seja aprovado um Porto Seco para esses municípios. Assim sendo, há municípios disponíveis para fazer essa infraestrutura e essa obra com expensas, evidentemente, de candidaturas, ou expensas próprias. Depois apresento aqui e farei chegar as exportações e importações da Comunidade Intermunicipal e também, em comparação, do Distrito da Guarda.- Por fim. Proposta da tomada de posição sobre a redução de verbas para o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela. Em março de dois mil e vinte e quatro, para responder ao flagelo dos incêndios florestais ocorridos no verão de dois mil e vinte e dois, que devastou o nosso património natural, foi aprovado em Conselho de Ministros o Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), com uma dotação de 155 milhões de euros provenientes de fundos nacionais e europeus. É importante lembrar que este processo, a cargo da CCDR Centro, I.P. e sob a coordenação política de diversas áreas governativas, foi

desenvolvido por um grupo de trabalho constituído pela CIMBSE; municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Guarda, Gouveia, Manteigas e Seia; Universidade da Beira Interior; Instituto Politécnico da Guarda; e muitas outras Instituições que estão aqui todas representadas, sejam elas representativas do setor económico, sejam elas representativas do setor social e cultural também. Este é um programa integrado de desenvolvimento regional do território, com foco em diferentes domínios temáticos, onde se encontram identificadas medidas e projetos a implementar nos curto, médio e longo prazos, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a -revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial: o Parque Natural da Serra da Estrela e todos os seus ecossistemas. Este é um projeto estruturante para a nossa região e acreditamos que todos os agentes do Interior o reconhecem como desígnio comum. -----

Acontece que, a verba inscrita pelo Governo da AD, no Orçamento do Estado para dois mil e vinte e cinco, para o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela é de apenas 1,5 milhões de euros. Dos 155 milhões de euros previstos para a recuperação e desenvolvimento deste território fustigado e com muitas debilidades a sanar, o atual Governo entende que, no próximo ano, é-nos suficiente uma verba de 1,5 milhões de euros. Este é um sinal de desinvestimento que nos deve preocupar seriamente, enquanto agentes políticos do Interior. Para além desta afronta à nossa região, somam-se os votos contra a descida do IVA na eletricidade e a abolição das

portagens nas ex-SCUT, por parte deste governo e dos partidos políticos PSD e CDS, o que demonstra que o Interior não é, de todo, uma prioridade para esta governação. Independentemente da ideologia que nos possa separar, a defesa e valorização da nossa região deve ser a nossa luta comum e devemos unir reivindicações nesse sentido. Estamos aqui para dar voz aos nossos concidadãos, para fazermos deste território um lugar melhor, mais capacitado e com futuro. A nossa posição, neste caso, só pode ser uma: a de defesa intransigente das nossas populações, da nossa região, do nosso património e dos nossos direitos. Por isso, o Partido Socialista propõe que o atual executivo municipal organize uma reunião com todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, com o objetivo de manifestar as preocupações da região do Interior face à redução de verbas destinadas à requalificação do Parque Natural da Serra da Estrela, bem como a outras tomadas de posição que prejudicam esta região e contribuem para as assimetrias entre Interior e Litoral do país. Esta deverá ser uma reunião com carácter de urgência, para que os assuntos possam ser discutidos em sede de especialidade orçamental. O objetivo é o de estabelecer um diálogo construtivo e colaborativo entre o executivo Municipal da Guarda e as forças políticas, de modo a sensibilizar o Governo para a importância de um investimento adequado e contínuo nesta área protegida, essencial para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do património natural e cultural da região. -----

Recomenda-se que, na defesa desta posição, sejam observados quatro pontos que são fundamentais: 1. Garantir que as verbas para a recuperação ambiental e resiliência sejam mantidas, evitando cortes orçamentais que possam comprometer a biodiversidade e a prevenção de novos incêndios. 2. Apoiar iniciativas de desenvolvimento sustentável e turismo ecológico, promovendo o fortalecimento da

economia local e a geração de emprego na região da Serra da Estrela. 3. Assegurar que os compromissos do PRPNSE sejam cumpridos na sua totalidade, com a alocação de verbas suficientes para a recuperação das áreas afetadas e para a implementação de medidas preventivas. 4. Solicitar o apoio do Governo e de outros órgãos relevantes para que a Serra da Estrela seja considerada uma área de prioridade na alocação de verbas, reforçando a responsabilidade de todos na preservação deste importante património natural. -----

Reiteramos a importância do Parque Natural da Serra da Estrela para a região e para o país e apelamos à união de esforços para garantir que a recuperação ambiental, social e económica da Serra da Estrela não seja comprometida pela redução de verbas inscritas no Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco. Resumindo: aquilo que o Partido Socialista propõe é que todo o executivo municipal possa solicitar, através da Presidência, evidentemente, uma reunião com os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República para discutir este assunto. É um assunto demasiado sério, é um assunto que vem impossibilitar tudo aquilo que era um conjunto de infraestruturas que estava já sinalizado no plano de recuperação, através dos municípios, e que agora vão ficar sem essa possibilidade de ser concretizado. Assim sendo, deixo isto à discussão. Muito obrigado, senhor Presidente. Obrigado a todos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, começava pela questão que foi suscitada na última reunião de Câmara sobre os documentos que o grupo dos Vereadores do PSD solicitou, não sei se a Câmara tem para nos entregar? Posso relembrar: os custos com a mudança dos abrigos, também

todos os custos com os eventos que foram desenvolvidos no ano de dois mil e vinte e quatro, entre outros. Não sei se nos vai fazer chegar esse documento, se não faz?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faremos chegar essa questão, senhor Vereador. Foi uma semana que, de facto, não houve qualquer possibilidade, mas pedirei aos serviços para depois agilizarem isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Seria importante para nós conhecermos, exatamente, a situação da causa pública no Município da Guarda e daí tirarmos as devidas ilações.”-----

Desde já felicitar a Câmara Municipal da Guarda pelas comemorações do aniversário do Dia do Exército na Guarda. Penso que enaltece a cidade, enaltece a própria ação da Câmara e enaltece, também, todas as forças vivas do concelho, ligarmo-nos, portanto, a um evento desta dimensão. Eu penso que a Guarda disse presente e, quando é assim só temos que reconhecer, efetivamente, a boa iniciativa e também o facto de valorizar aquilo que foi o património histórico, também, ligado ao exército, designadamente a homenagem ao Regimento nº 12 sediado aqui na Guarda e extinto, como as várias entidades o referiram, nos anos idos de setenta e cinco, salvo erro. -
Outras matérias que nós consideramos pertinentes, desde logo, senhor Presidente, voltando a uma questão que já foi suscitada também pelos Vereadores do Partido Social Democrata, designadamente, a linha de muito alta tensão que liga Fundão a Vilarouco, uma linha de alta tensão de 400 quilowatts. A verdade é que, continuamos a ter a perceção quer do assunto, quer também por algumas informações que nos têm chegado, torna-se evidente que a Câmara Municipal da Guarda tomou posição sobre este assunto um ano e meio depois de ter sido iniciado este procedimento. Depois, sabemos também, por esse facto ou não, que o município devia ter colocado editais principalmente nas Freguesias, para além de colocar nos locais de estilo na Guarda,

mas também nas Freguesias visadas com este projeto. Não o fez e isso trouxe, (os Vereadores do PSD já o disseram, reitera-se essa preocupação) situações críticas para alguns habitantes destas Freguesias. Sabemos que apenas numa das Freguesias, que foi a Arrifana, houve participação, audição escrita no âmbito deste processo, mas sabemos que mais de doze Freguesias não tomaram qualquer posição e, em grande parte delas por desconhecimento dos pressupostos deste investimento. A base deste investimento, quer por parte de técnicos da Câmara quer por parte dos técnicos que estão na tutela deste processo, assenta, entre vários documentos, num que é a Carta Militar.-----

Penso que houve já algumas diligências feitas relativamente a um proprietário que tem, de facto, uma moradia por baixo, na base da construção deste projeto e da linha de muito alta tensão, e que feria diretamente essa moradia, mas nas mesmas condições existem mais quatro, cinco proprietários. E, atendendo à Carta Militar e aos anos em que a mesma foi feita, essas moradias não têm existência jurídica em face desse documento e, com certeza que não foi tomado em linha de conta esse facto de hoje existirem habitações. Projeto este, de linha de muito alta tensão, que colide hoje com aquelas habitações e, portanto, reiteramos aqui a nossa preocupação quanto a este assunto, na medida em que o projeto poderá avançar, mas deve ser tido em conta a existência dessas habitações e a incompatibilidade total entre a segurança das pessoas, o bem-estar, a saúde, que devem prevalecer nestes casos em relação àquilo que é o proveito económico deste projeto e do interesse nacional que a ele está subjacente. E, portanto, a Câmara tem esse dever, deve agir em conformidade, até porque um ano e meio depois é ouvida em audiência prévia de interessados, mas não foi logo numa primeira fase ouvida e, dizer o que lhe merecer sobre esse assunto.--

Para além de outros projetos que já frisámos, projetos de índole económica e agroindustrial com os quais este projeto pode também colidir com esses objetivos e, esses investimentos que muitos particulares já fizeram e, que desta forma estarão em causa pelos efeitos nefastos que o mesmo pode produzir quer nas pessoas, quer nos animais, quer na exploração agrícola de parcelas que estão subjacentes a este investimento. Portanto, nada fazer é permitir, efetivamente, que sejam lesados interesses fundamentais das populações, algo que a Câmara Municipal da Guarda e todas as autarquias estão obrigadas, porque estão próximas das populações, têm o dever de as defender e, esta matéria merece a maior atenção da Câmara Municipal da Guarda. É preciso compatibilizar, não temos uma visão radical, não, tudo o que ofender o ambiente, as pessoas, não é positivo para o território, não é essa a nossa visão, mas devemos compatibilizá-lo na medida do possível. E, o senhor Presidente, na última vez nós trouxemos este assunto aqui à Câmara Municipal da Guarda, o próprio Presidente o referiu que a solução do Vale da Ramela é uma solução alternativa e, portanto, há que trabalhar nessa base. Se conseguirmos fazer um investimento com uma linha de muito alta tensão num eixo onde já passa outro tipo de linhas, onde está uma ferrovia, onde já há várias infraestruturas, porque não aproveitar essas áreas que já estão de alguma forma destinadas a um fim mais industrializado e, preservar zonas que estão originais, que não foram ainda transformadas pelo homem de uma forma tão vincada e, portanto, penso que haverá soluções alternativas e, gostaríamos de encetar e interpelar novamente o executivo para fazer o que está ao seu alcance para defender estas populações. E, se de facto, o projeto é importante que se faça, mas compatibilizando com estes interesses fundamentais.-----

Depois, uma outra nota que tem a ver exatamente aqui com o Bairro da Fraternidade. Senhor Presidente, hoje a informação abunda, os factos são evidentes, na última semana assistimos a vários incidentes com a morte, até, de um cidadão de origem Cabo Verdiana a residir em Portugal. E, portanto, esta questão dos bairros e das tensões sociais, da relação da polícia na defesa da segurança com o bem-estar destas populações (até porque o processo do Bairro da Fraternidade é um processo que teve avanços, já teve recuos, na medida em que há correções nos procedimentos administrativos e concursais), hoje devo questionar o executivo, se de facto, a criação de um Bairro da Fraternidade (tendo em conta as necessidades, as características, as pessoas) se essa solução de criar bairros individualizados, ao contrário de soluções alternativas que é disseminar as pessoas das diferentes origens e com as perceções culturais que cada uma delas possui, se não é preferível pensar numa solução de integração que seja disseminada pelo concelho. Ao contrário desta solução que, efetivamente, se prende com um investimento que tem como base fundamental também a integração social, melhoria das condições de vida de habitação e de subsistência destes agregados familiares, mas colocá-los todos juntos, pode de facto a médio ou longo prazo, criar situações anómalas que hoje ainda estamos a tempo de evitar. -----

Não estamos a colocar em causa a execução do projeto, mas sim se este projeto tem como objetivo o realojamento de pessoas de diferentes etnias, diferentes origens se é ou não é objetivo pensar que as mesmas devem ser deslocalizadas e, ao contrário, não serem concentradas num espaço físico que pode a médio, longo prazo trazer questões da maior relevância para a segurança, para o bem-estar das populações e para aquilo que é uma política de integração que as Câmaras e o Estado devem desenvolver. E, portanto, vendo as situações que correram bem, as que correram

menos bem, também aprender com essas circunstâncias e podermos estar à frente naquilo que são opções que considero fundamentais, tendo em conta valores culturais, étnicos, de origem e de nacionalidade e, fundamentalmente, de integração de cidadãos nas comunidades portuguesas. Disse. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre as questões colocadas. Senhor Vereador, António Monteirinho, sobre a escola de Santa Clara devo recordar que o Município da Guarda já fez ali um investimento de 200 mil euros, recentemente, terminados este ano, para a reabilitação integral do ginásio e dos balneários e, esse investimento, porque era urgente, muito urgente, não teve qualquer financiamento. A Câmara da Guarda apresentou, e veio a este órgão inclusive, a aprovação desses projetos, apresentou as candidaturas das três escolas (está na ata da reunião de então, já foi há alguns meses) da Santa Clara, da Carolina Beatriz Ângelo e da escola secundária da Sé terceira fase. E, os 150 milhões dão apenas para trinta escolas e, há qualquer coisa como quatrocentas escolas candidatas. Aquilo que foi assegurado pelo Governo (pelo Governo anterior) e, este Governo seguiu essa linha de pensamento, esse raciocínio, seja PRR, seja orçamento geral do Estado, todas as escolas terão que ser financiadas e, portanto, este é o estado da arte. Estas trinta primeiras foram as consideradas mais prioritárias, no âmbito do PRR, as restantes aguardamos a todo momento, porque as candidaturas foram apresentadas, qual o eixo do financiamento que será para estas três escolas. Não é só para uma, é para as três. Naturalmente que os outros concelhos da região, do país falarão por si, mas, portanto, esta linha de pensamento que já vinha do Governo anterior, o Governo atual seguiu essa linha de pensamento que todas têm que ser financiadas, seja pelo PRR, seja por um qualquer outro programa de financiamento. São escolas da descentralização e como são escolas da descentralização é o Estado central que tem que assumir os custos da sua

reabilitação, porque os municípios já fazem muito em dispor dos seus recursos técnicos para fazer essas intervenções tão necessárias. -----

Sobre a questão da consultadoria financeira, senhor Vereador, nós fazemos todas as consultorias financeiras, técnicas e administrativas que nós entendermos para dar mais celeridade e uma análise técnica mais especializada em razão das matérias. --

Os funcionários que entraram recentemente na autarquia, todos eles, estão a atravessar, neste momento, um período de formação e, portanto, aquilo que nós pretendemos (seja com os funcionários que, no curto, médio prazo, se vão aposentar, seja com estas consultorias) é que os funcionários, em cada uma das áreas, naturalmente, possam ter também a sua formação, ter o conhecimento, o contato com aquilo que são ou que devem ser no futuro as suas atribuições para gradualmente poderem estar mais bem formados. É esse trabalho que tem sido feito e, é um trabalho de muita recuperação que vai ter que ser feito sobre esse ponto de vista.---

Sobre o Centro Escolar, o estudo prévio é uma coisa perfeitamente normal. Já no passado foi feito, atualmente é feito, no futuro vai ser feito, na Guarda e nas outras Câmaras do país, quando existem dúvidas sobre determinados procedimentos, a Ordem dos Arquitetos presta essa consultadoria e, portanto, foi isso que foi feito. Conforme eu disse, já foi feito no passado, foi feito agora, há de ser feito no futuro, na Guarda, na região e no país, quando há dúvidas, vamos falar com quem sabe. E foi isso que foi falado e foi contratualizado com a Ordem dos Arquitetos.-----

Sobre a questão dos transportes na Sequeira, o senhor Vereador tomou nota e, portanto, vai perceber o que é que se passa e, se, de facto, é possível ou não, dentro do contrato, perceber, esmiuçar mais em pormenor, digamos assim.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “De qualquer forma dizer que este transporte das pessoas para a Carolina Beatriz Ângelo em todos os horários, durante o dia, já foi uma

inovação que integrámos este ano no caderno de encargos com a empresa, porque antes a maior parte dos autocarros ficava na paragem da estação, portanto, houve prolongamento da linha para a escola Beatriz Ângelo, mas, portanto, vamos tomar nota disso e vamos analisar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a funcionária citada, senhor Vereador, eu, Presidente da Câmara, não comento, nunca comentei, nunca irei comentar qualquer processo que esteja ainda a decorrer, porque há processos, há recursos vários e, portanto, ainda a semana passada, nas reuniões frequentes que faço com a consultadoria jurídica, os processos continuam a correr e, portanto, é deixar que as coisas corram. O senhor Vereador citou aí uma coisa como que querendo colocar medo nas nossas cabeças: vejam lá, resolvam, porque senão pode haver juro e não sei o quê. Senhor Vereador, se calhar nós temos que ir ao passado, a muitos anos e vamos ver quem é que teve responsabilidades nalgumas decisões judiciais nesta casa, para ver se tem que ser assacada alguma responsabilidade às pessoas, nós nunca o iremos fazer. Nós nunca o iremos fazer, porque não faz o mínimo sentido, porque quando se está nesta governação, está-se com sentido de responsabilidade e não é proteger o A, o B ou o C, é proteger todos, sejam funcionários da casa, seja o cidadão comum, dentro dos cânones que a Lei permite. É essa a nossa atuação com a máxima equidade. -----

A questão da licença de ruído, senhor Vereador, foi uma queixa apresentada à GNR. Já agora, sabe qual é a Associação? É a Associação de Eventos de Aldeia Viçosa, foi essa a Associação. Uma queixa que alguém apresentou à GNR e, a GNR manda para a Câmara. A Câmara não tem o hábito de andar a fiscalizar licenças de ruído, temos mais o que fazer. Por nós, até, se pudesse não haver nenhuma licença de ruído que não houvesse. Agora, naturalmente, os serviços respetivos estão a fazer a análise e,

nós aí não nos vamos imiscuir nessa matéria. Nós só temos que, nos termos da Lei, dar sequência àquilo que são os autos que as autoridades policiais nos enviam, aqui não há vetos de gaveta, até porque há prazos legais para responder, como bem sabe, e, portanto, aí os técnicos, os serviços respetivos que façam essa análise. -----

Sobre a APAL, senhor Vereador, não sei se andou a estudar o dicionário durante o fim de semana ou não, mas utilizou aí uns termos muito interessantes sobre a APAL. Sabe que a APAL foi uma grande evolução nesta casa e que todos concordamos, sem exceção, aliás, na Assembleia Municipal foi votado mesmo por unanimidade, a criação da APAL. Que, é gerida por quatro concelhos, não é a Guarda, são quatro concelhos, senhor Vereador e, agora tem mais um, o quinto concelho que pediu para aderir, coisa que foi aprovada já na Câmara e na Assembleia Municipal. De facto, é um caminho que está a ser feito, um caminho longo, mais longo do que nós queríamos, porque os senhores chumbaram a Administração da APAL, por duas vezes, vejam só. Primeiro chumbam a Administração e depois vêm dizer que as coisas não estão a ser bem feitas, que se contrata A, que se contrata B, que se contrata C, é mesmo para deitar abaixo, mas evolua no seu raciocínio se fizer o favor, é um favor que nos faz a todos nós, à nossa sociedade. Senhor Vereador, a APAL tendo em conta os condicionalismos que nos provocaram ao nível da Administração, eu já referi publicamente, eu, Presidente da Câmara da Guarda, tenho muito pouco tempo, porque já tenho as outras atribuições todas e, o mesmo acontece com os outros dois colegas da Administração. E, enquanto as coisas estiverem assim, nós teremos que recorrer a todas as contratações legais possíveis para que a casa continue a andar, porque nós estamos numa fase de transição no Protocolo de Colaboração (que foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, penso que por unanimidade), para que nesta fase de transição os municípios trabalhem diretamente com a APAL (a

parte financeira, de faturação foi toda integrada, a parte técnica está a ser gradualmente integrada, concelho a concelho, município a município). É um trabalho grande que vai continuar a ser feito, um trabalho, naturalmente, muito trabalhoso, desculpem a expressão, desculpem a redundância, mas de facto, nós esperamos que, num futuro próximo, as coisas possam correr de uma forma mais fluída. E, não abdicaremos de recorrer a toda e qualquer contratação que a Lei permita, nós, autarcas, os quatro presidentes de Câmara, sim, porque estas decisões são tomadas por quatro Presidentes de Câmara, das mais diversas forças políticas e veja só, o quinto município que pediu para aderir, até é de outra força política e, ainda bem que assim é, porque, de facto, quanto maior for o alargamento deste serviço, maior será o raciocínio perante a melhor forma de governar e de gerir esta casa. -----

A questão das exportações, que referiu, ainda bem que referiu, porque é sempre bom falarmos bem da Guarda e dos nossos empresários e, é tão importante, porque nós município, este executivo, continua a conseguir captar os investimentos que nós também necessitamos, tal como tivemos há cerca de duas ou três semanas aquelas escrituras, apadrinhadas pelo senhor Ministro da Economia, com aquele investimento, com a previsão daqueles postos de trabalho para a plataforma logística da nossa cidade, com a sua interligação futura ao Porto Seco. E, nós temos feito, ao longo deste tempo, para além da captação deste investimento, outros investimentos que já captámos, é público, eu não me vou agora estar a repetir, digamos assim. Mas, devo dizer, também, o abaixamento da Derrama para o mínimo possível, que nós fizemos logo no primeiro ano de mandato, que foi aprovado aqui na Câmara e, essa é uma grande evolução, é um grande apoio para os empresários, o abaixamento da Derrama para o mínimo legalmente possível. E, esse trabalho que fizemos e

agradecemos aos senhores Vereadores, que à época, já lá vão dois anos, quase três anos, aprovámos essa medida, que foi muito, muito importante. -----

O senhor Vereador falou aí num tema interessante que é a profissionalização da gestão da plataforma logística, pois é, mas os senhores chumbaram a Administração da Guarda Viva. Sabe o que é que dizia a Guarda Viva? A empresa municipal? Era para gerir o programa da habitação do município e os parques empresariais da cidade. Os senhores chumbaram a Administração! Mas ainda bem que o ouvimos (não sei se está aí com algum arrependimento ou se está a fazer previsões para o futuro), porque, afinal de contas, a Administração foi chumbada por qualquer outro motivo porque, afinal de contas, de facto, concorda connosco quando a gestão dos parques empresariais deve ser profissionalizada. -----

Já agora, sobre o Porto Seco devo dizer aqui o ponto de situação: a gestão do Porto Seco foi atribuída à APDL, como bem sabemos, a empreitada está pronta a adjudicar, aguarda apenas a luz verde do financiamento. Ainda a semana passada, numa reunião com a CCDR, na Comunidade Intermunicipal, voltou o assunto a ser falado, puxado por nós, porque esse financiamento tem que se resolver, porque se o Estado não tiver pouco mais de 4 milhões de euros para fazer o investimento no Porto Seco da Guarda, então, para que é que serve o Estado Português? Aí estamos todos imbuídos do mesmo espírito, naturalmente. Este é um problema que já vinha do anterior Governo, que o atual Governo também está a tentar resolver, mas vejam só: já passaram seis ou sete meses e ainda não conseguiram resolver o problema, porque o problema está em Bruxelas, porque a APDL não é elegível no PO Centro - Programa Operacional Regional do Centro 2030 e, portanto, estamos, penso eu, ao ponto dessa decisão ser comunicada no mais curto espaço de tempo. É essa a nossa perspetiva, foi aquilo que nos foi comunicado e, nós somos muito incisivos nessa matéria, porque a obra é uma

obra simples, sem grande complexidade e de execução fácil e mais ou menos rápida. Estamos todos imbuídos no mesmo espírito, naturalmente, para que isso possa acontecer.-----

Sobre o Plano de Revitalização, como bem sabe senhor Vereador, quem puxou, quem lançou para a praça pública o Plano de Revitalização fui eu próprio enquanto Presidente da Câmara da Guarda, portanto, diz-me muito este Plano de Revitalização. Foi cerca de um ano e meio de negociações, de análises ponderadas entre todos, enfim, mas este é um Plano que é liderado por seis municípios e, toda e qualquer posição deve ser consertada entre os seis municípios, sob pena de se estar a subverter o espírito em que ele foi criado. Pela primeira vez, os seis autarcas da região falaram a uma só voz e, é assim que deve continuar a ser feito e, por isso, os autarcas já falaram, vamos continuar a falar, a dialogar, para nós tomarmos as decisões que tivermos que tomar, mas os seis autarcas em uníssono, é assim que as coisas devem ser feitas, foi assim que elas foram iniciadas e é assim que elas devem continuar a acontecer para que o espírito inicial, que muito custou a conseguir, não seja subvertido. -----

Devo dizer também que desses 155 milhões de euros, algumas coisas estão em curso: a Rede Cultural e Criativa da Guarda está no Plano de Revitalização, noutros municípios há mais um projeto ou outro que também já está em curso, com financiamento garantido. Já agora, devo aqui esclarecer e, aqui é que pode ter sido a má informação, estas verbas não têm que sair todas do orçamento de Estado, devem sair é de programas operacionais: programa A, programa B e, esse é que é o grande erro. O orçamento de Estado, em tese, até pode não dar nenhum dinheiro para isto, em tese, desde que sejam assegurados os programas de financiamento onde nós nos vamos candidatar e, por isso, nós autarcas estamos bem atentos, como pode

imaginar, ao desenvolvimento deste processo. Agradeço, naturalmente, a preocupação de todos, porque todos nós devemos estar preocupados e, fazemos tudo aquilo que estiver ao nosso alcance para que este programa que tanto nos custou a criar, a nós autarcas do Parque Natural da Serra da Estrela, possa ser levado a bom porto. -----

Senhor Vereador, no que diz respeito à questão da linha de muito alta tensão, já houve a discussão pública, como bem sabemos, e houve também já uma reunião com as Juntas de Freguesia e com a própria REN, mas aí dou a palavra ao senhor Vereador Rui Melo, para que de uma forma muito sucinta nos possa explicar o que foi discutido e o que foi alterado nessa reunião, porque é pertinente, naturalmente, estamos todos preocupados, na razão da matéria, com tudo isso.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Em relação a esta matéria, dizer que o senhor Vereador falou do facto da Câmara Municipal dever ter tido de se pronunciar antes do tempo em que se pronunciou, isso era impossível. Dizer que o processo é regulado por Lei, portanto, são infraestruturas que têm o seu trajeto no âmbito daquilo que é a concretização no terreno muito bem definido na Lei. Começou por ser definida a necessidade, depois passou a ser definido um corredor por onde aquela linha teria de passar, em função de várias condicionantes que existem no território macro, até que se chegou à definição de um corredor de cerca de quatrocentos metros onde o estudo de impacto ambiental ou a discussão pública se pronuncia. Foi nesse âmbito, nesse corredor de quatrocentos metros, que a Câmara Municipal se pronunciou no âmbito da consulta pública. Nessa consulta pública pronunciámo-nos, efetivamente, da necessidade de afastar a linha de determinadas habitações e a Junta de Freguesia da Arrifana também se pronunciou. Dizer que, de facto, essa consulta pública é promovida pela APA, o Município da Guarda, por exemplo, teve conhecimento da

consulta pública através da APA, tal como teve a Freguesia da Arrifana. Desconhecemos o facto pelo qual a APA não enviou por e-mail ou se calhar enviou e os Presidentes de Junta não tiveram conhecimento da notificação para consulta pública, mas, de facto, houve Juntas de Freguesia que receberam e outras não receberam. Há cerca de quinze dias, nós tivemos uma reunião em que juntámos todas as Freguesias que têm território afetado por esta linha, com representantes da REN e foram esclarecidos os vários procedimentos que esta linha teve até esta fase. E, portanto, aquilo que hoje está em discussão é a possibilidade de nesse corredor de quatrocentos metros, podermos alterar o trajeto da linha, nunca para além desse corredor, porque o corredor de quatrocentos metros já foi definido numa fase anterior à nossa pronúncia, anterior à discussão pública. Houve algumas questões de pormenor que nessa reunião ficaram definidas, mas, por exemplo, essa questão de a linha passar pelo Vale da Ramela foi unânime, depois de explicado o processo por todos os presentes, que seria muito mais danoso passar no Vale da Ramela, porque a linha atual da Ramela se fosse construída hoje, nunca seria ali construída, porque a linha da Ramela passa em cima da Benespera. Com aquilo que está hoje definido em Lei, essa linha nunca poderia ali passar e, portanto, aquilo que a REN fez foi passar a linha que está atualmente no Vale da Ramela para a parte superior da encosta, onde não há aldeias. Depois, nessa reunião, ficámos a saber que existe já uma alteração da linha que vai ao encontro do estudo de impacto ambiental que foi feito, que obriga a deslocar a linha atual, na zona da Arrifana, a linha atual vai ser deslocada para a esquerda e a linha nova que vai ser construída vai ser construída no corredor da atual linha. É uma despesa brutal que a REN vai ter de assumir, porque além de instalar uma linha nova, vai ter de relocalizar a linha antiga, basicamente para cima das Autoestradas A25 e A23. E, portanto, foi nessa linha que nós fizemos

a reunião que foi muito produtiva e, portanto, ainda esta semana recebemos novos dados dessa realocização de linha para depois nos pronunciarmos com a Freguesia da Arrifana sobre essa realocização. Foi uma reunião muito profícua, com espírito muito aberto, agora de todas as situações que nós verificámos nessa reunião, todas as casas estavam a pelo menos cinquenta metros da linha. Dizer que foi esclarecido nessa reunião que as frequências emitidas por um telemóvel ou por um micro-ondas são muito superiores às frequências que uma casa debaixo da linha terá em relação a aparelhos de utilização comum. E, portanto, há aqui também que desmistificar os danos que estas linhas provocam. Provocam danos visuais, em termos de enquadramento, o ruído é um problema, porque em dias de muita humidade, o crepitar das linhas, porque a linha está a cerca de 70°, 80° de temperatura e em dias de muita humidade, aquele crepitar da humidade na linha, do ferver da água provoca algum ruído. Mas, dizer que todos os estudos apontam para que..., e a REN é obrigada a cumprir essas determinações que estão vertidas em legislação nacional, a partir de legislação comunitária e, obriga-nos a cumprir todos os critérios de segurança de exposição às radiações eléctricas (de alta frequência e de baixa frequência). Explicaram-nos na reunião que o facto de nós termos um telemóvel, o dia todo, junto ao nosso cérebro ou de dormirmos com o telemóvel na nossa mesinha de cabeceira tem danos, cientificamente provados, muito superiores ao facto de estarmos a cinquenta ou sessenta metros de uma linha de alta tensão ou mesmo até de estarmos debaixo da linha de alta tensão.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Essa questão das três ou quatro moradias que havia ali um risco de proximidade bastante elevado, foi salvaguardada essa margem dos quatrocentos metros?”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Não, não. A margem dos quatrocentos metros...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Os quatrocentos metros é o máximo, é a adaptação máxima?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Os quatrocentos metros é o corredor que foi definido por onde a linha pode passar. Vamos lá ver o seguinte: nós para afastarmos destas habitações depois temos de passar em cima de outras, não é? E, portanto, naquela reunião foram estudadas alternativas para aumentar a distância às habitações e, aquilo que a REN ficou de avaliar foi um percurso alternativo para resolver algumas dessas questões, não se comprometeram com nenhum traçado, para já. Iam estudar, porque obviamente qualquer alteração de traçado beneficia uns e prejudica outros, portanto, há sempre aqui que tomar algumas cautelas e não foi assumido nenhum compromisso na altura. O único compromisso que foi assumido nessa reunião foi de nos apresentar, e isso já foi apresentado, porque já tinha sido feito, a alternativa junto à Arrifana (e isso já está em projeto, já está em avaliação) de passar a linha de alta tensão mais para poente e, portanto, fazê-la afastar da povoação da Arrifana. Foi o único compromisso e, esse, já o cumpriram e foi apresentado, todos os outros foi assumido o compromisso de avaliação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo. Por último, a terminar, senhor Vereador, a questão do Bairro da Fraternidade. Nós estamos a dar sequência àquilo que está na Estratégia Local de Habitação, naturalmente, aos programas. É claro que virá o momento da integração, da entrega, da distribuição futura das casas com as regras que o IHRU estabelece. Aliás, posso dizer que relativamente a todos os futuros inquilinos vai ter que ser feita uma reavaliação do seu estado económico. Isso vai ter que ser feito, uma reavaliação, porque é uma das regras do PRR e, portanto, nessa altura terá que ser feita essa avaliação dessa integração. Eu percebo aquilo que está a dizer, naturalmente, não nos queremos comparar, nem de perto, nem de longe,

àquilo que acontece nos grandes centros urbanos. A cidade da Guarda, a região, continua a ser uma região segura, são os dados que as forças policiais, que o Governo vai ditando, vai manando, desde há muitos anos a esta parte. E, portanto, nessa altura essa avaliação terá que ser feita para fazer a integração com algumas cautelas, enfim, isso aí, teremos que pedir aos técnicos que façam esse trabalho e deixaremos, naturalmente, que eles façam esse trabalho que certamente o irão fazer bem feito.”

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite. Rapidamente, senhor Presidente. Em primeiro lugar, agradecer as respostas que deu a todas as questões que coloquei, evidentemente que algumas delas não me satisfizeram. No entanto, deixar claro uma coisa: o Partido Socialista não coloca estas questões em cima da mesa para ferir nenhuma suscetibilidade do executivo nem tirar qualquer dividendo pessoal dessas perguntas, o Senhor Presidente parece que mostrou alguma animosidade em relação a algumas questões que eu coloquei. As questões que são colocadas, são questões de escrutínio, é esse o objetivo que o Partido Socialista tem. Quando o senhor Presidente fala, por exemplo, na questão da APAL, eu acho que quanto mais as populações estiverem esclarecidas, os munícipes, os guardenses estejam esclarecidos, melhor será em termos de gestão e melhor será para o senhor Presidente, para que aqueles veículos que nós ouvimos muitas vezes falar sobre isto: que pagam aos funcionários não sei quantos milhares de euros, que a integração utiliza os carros da Câmara para a APAL, quer dizer toda essa especulação que existe ao fim ao cabo, tem única e exclusivamente o esclarecimento e a defesa do próprio executivo municipal. Porque, quando me colocam essas questões eu também tenho dúvidas em responder, porque não sei, porque se eu tivesse acesso a essa informação, era no momento que eu esclarecia, portanto, deixe-me só dizer-lhe isso e agradeço as explicações que deu. -----

Só mais dois pequenos apontamentos sobre a Guarda Viva. O Partido Socialista quando votou, votou conscientemente a reprovação do Conselho de Administração. Não se compreende como é que uma organização, neste caso uma entidade, iria ser criada para gerir um parque habitacional e um parque empresarial, quer dizer, não me parece que uma coisa tenha a ver com a outra. Eu sempre fui um defensor da gestão profissional da plataforma logística, só assim é que nós teríamos outras empresas com outra envergadura, possivelmente, na nossa plataforma logística. Não é preciso ter um Conselho de Administração, basta ter um gestor que seja escrutinado, constantemente, sobre o trabalho que desempenha, ter até, possivelmente, o financiamento, ou seja, a renumeração indexada ao trabalho que desenvolve. Hoje em dia, é assim que se vê. Basta dar como exemplo o parque empresarial de Oeiras, onde é um professor universitário que faz a gestão e nós vemos o que é que isso implica para aquela região e para aquele concelho, em termos de desenvolvimento e da capacidade de atratividade das empresas e, não só, de retenção de talento e por aí fora. -----

Sobre o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, eu concordo muito consigo, senhor Presidente, o senhor Presidente o que me disse foi isto: nós temos os autarcas todos em sintonia nesta matéria. Muito bem, então o Partido Socialista indexa ao Presidente da Câmara da Guarda, que devia ser o farol desta discussão, a responsabilidade daquilo que seja o não compromisso daquilo que é um Plano de Revitalização importantíssimo e que todos nós sabemos que é essencial para a nossa região e, que resultou de um flagelo que aconteceu, de um acontecimento extraordinário e, que efetivamente foi prejudicial ao nosso desempenho e à nossa capacidade de combater esse incêndio. -----

Termino dizendo: o Partido Socialista quando vem discutir estes assuntos vem discutir estes assuntos com ideias e participar no debate e, gostei de ouvir a sua opinião em relação ao Porto Seco. Dizer que o Porto Seco é uma infraestrutura que vai ter mais tarde ou mais cedo uma resposta, não é preciso ser pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, mas o Partido Socialista, face àquilo que são os números das exportações, por exemplo, achava que isso é uma obra importantíssima e que devia ser acelerada e, por isso, propõe e apresenta soluções, não está aqui a falar de cor e salteado. -----

Por último, só dizer que o Partido Socialista tem intenção de fazer chegar esta reivindicação, da redução de verbas, junto dos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República. Acho que é importante nós não nos calarmos perante, naquilo que é a opinião do Partido Socialista, uma decisão errada de não alocar pelo menos mais algumas verbas em termos de orçamento de Estado. Nós sabemos muito bem que a seguir haverá candidaturas a programas, mas as candidaturas a programas serão de âmbito genérico e, poderá levar outras entidades, outras organizações e outras autarquias a candidatar-se e a ficar com a maior parte das verbas. -----

Termino dizendo que agradeço a sua explicação na maior parte das questões que foram colocadas, eu não concordo com algumas delas. Não respondeu foi a dois pequenos pormenores que eu gostaria de salientar: o primeiro pormenor que gostaria de salientar é que não me disse quantas Associações já tinham sido multadas por ruído. Se puder esclarecer, eu agradecia, porque eu tenho a sensação que há aqui uma tentativa de perseguir uma única Associação que nós sabemos que não é afeta ao Movimento do qual Vossa Excelência, o senhor Presidente, é também o Presidente desse Movimento. -----

Segunda questão que não respondeu: é que a decisão sobre esta funcionária já foi tomada. E, o que eu disse foi que (sobre a questão dos juros) desde a decisão tomada em tribunal até à decisão do pagamento, eu vou pedir responsabilidade sobre isso e, a responsabilidade é partilhada. Eu não estou a meter medo a ninguém, senhor Presidente. O senhor Presidente não me diga que tem medo das minhas palavras ou que os restantes (senhora Vice-Presidente ou senhor Vereador) têm medo disto que eu acabei de afirmar? Eu estou no exercício das minhas liberdades, direitos e garantias e ninguém me impede, em nenhum momento e, em nenhuma circunstância de dizer aquilo que penso sobre estas matérias. Está bem, senhor Presidente? Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, deixe-me só corrigir aqui duas coisas, porque também é bom para si, enquanto cidadão. Empresas e habitação estão cada vez mais interligadas. Ouça os empresários, é só ouvir os empresários, precisam de habitação para trazer mão de obra para a Guarda, para poderem trabalhar. Cada vez estão mais ligadas, não só na Guarda. É na Guarda, é na região, é no país, é na Europa, cada vez mais estão interligadas. Já agora dizer que Oeiras tem empresas municipais a gerir os parques empresariais, e bem, foi uma evolução feita há muitos anos, absolutamente profissionalizada. -----

Já agora dizer, também, sobre os avisos que possam apoiar o Plano de Revitalização, claro que terão que ser avisos direcionados, são chamados avisos direcionados, porque já existem as bases do programa e, portanto, há avisos direcionados para que outras entidades não concorram, porque senão aí haveria uma deslealdade total quando da sua criação. -----

Senhor Vereador, há uma coisa que eu não posso admitir e, o senhor já não é a primeira vez que fala dessa forma, eu não lhe admito isso, que é tentar dizer que o

Presidente da Câmara da Guarda, o executivo municipal, governa em função da cor dos olhos de cada Associação, de cada Junta, de cada cidadão. Eu não lhe admito isso a si, nem a ninguém, que conste em ata. Se o senhor está ou já esteve habituado a ver nalgum sítio ou nalguma governação passada isso acontecer, esteja ciente que aqui não acontece. Quantas Associações foram multadas pelo ruído? Desconheço, nem quero saber, tenho mais o que fazer no dia a dia. Agora, se calhar, pode fazer uma pergunta à Guarda Nacional Republicana, quantas queixas já recebeu? De facto, temos muito mais o que fazer e, se todos zelarmos pelo cumprimento das Leis, dos Regulamentos e todos o fizermos, naturalmente que a governação e a gestão diária desta casa e de toda e qualquer instituição deste concelho será sempre muito mais profícua.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, posso?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já não há réplicas, já não há réplicas.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então eu apelo à defesa da honra, uma vez que o senhor Presidente...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, aqui não há defesa da honra, porque eu não o insultei em coisa alguma. Eu só disse que não lhe admitia certas e determinadas coisas e, portanto, assunto encerrado, porque já não há réplica da réplica, como bem saberá. Mas, se quiser falar alguma coisa, rapidamente, fale trinta segundos, uma exceção. Faça favor.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Estava aqui a pensar se valia a pena fazer uma réplica relativamente àquilo que o senhor Presidente disse. Só para terminar, senhor Presidente, eu disse que não estava aqui imbuído do espírito de fazer Vossa Excelência ficar maldisposto, aquilo que foi a minha intervenção foi uma intervenção clara e objetiva e, eu estando no exercício dos meus direitos, liberdades

e garantias, direi sempre aquilo que considerar necessário. Vossa Excelência tomará e, também dirá aquilo que entender, agora não admitir, parece-me um bocadinho forte. Eu admito-lhe a si que você diga que não me admite a mim, essa é uma demonstração da democracia e do sentido de estado que é necessário, senhor Presidente. Deixe-me terminar dando-lhe um conselho, se me permite, e eu acho que às vezes também é importante, eu acho que se nós baixarmos o tom da discussão e elevarmos o nível da discussão será muito benéfico para todos. Não só para os que estão aqui presentes, mas também para todos aqueles que nas Assembleias Municipais colocam questões. O senhor Presidente tem esse..., é circunstancial. Muito obrigado.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Depressões Elsa/Fabien – Intempéries – Muros e Coberturas”;-----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Arranjo Paisagístico das Rotundas: Dorna e Maçainhas”;-----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Arranjo Paisagístico das Rotundas: Dorna e Maçainhas”.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Hasta Pública Para Cedência de Espaços em Imóveis Municipais Para Instalação de Máquinas de Venda Automática de Bebidas e Produtos Alimentares - Abertura de Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 926/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município possui diversos edifícios e equipamentos municipais onde a Câmara presta e disponibiliza serviços aos munícipes; -----
- O município é uma autarquia atenta às necessidades da comunidade e dos seus munícipes, alinhada com práticas sustentáveis e de inclusão social; -----
- A instalação de máquinas de venda automática de alimentação e bebidas (máquinas de Vending) nesses locais oferecerá tanto a funcionários como a munícipes, acesso a produtos essenciais, como água, café e pequenos lanches beneficiando assim de comodidade, conforto e mais acessibilidade no ambiente de trabalho e atendimento público; -----
- A autarquia não dispõe de meios e condições adequadas à disponibilização de bens alimentares e de bebidas, 24 horas, garantindo que, independentemente do horário de expediente, os utentes possam ter acesso a estes produtos essenciais;-----
- Durante o ano civil em curso, foram abertos dois procedimentos de hasta pública, no entanto, ambos ficaram desertos por falta de interessados;-----
- O Município mantém o interesse em instalar estes equipamentos nos diversos espaços e contribui para uma imagem positiva da autarquia, como uma instituição que se preocupa com o bem-estar dos seus potenciais utilizadores, reforçando seu compromisso com a modernização e acessibilidade dos serviços públicos. -----
- A hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----
- O Município pretende iniciar novo procedimento de hasta pública, para instalar 11 máquinas de “vending”, em 8 edifícios municipais, mediante uma contrapartida financeira para o prazo de um ano, renovável por iguais períodos até ao máximo de 3 anos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato da hasta pública que se anexam, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

2. Nomear como membros da comissão: -----

• Presidente: Rui Manuel da Costa Melo;-----

• 1.º Vogal Efetivo: Teresa Augusta Anjos Fernandes; -----

• 2.º Vogal Efetivo: Sónia Moura Ribeiro; -----

• 1.º Vogal Suplente: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; -----

• 2.º Vogal Suplente: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço. -----

3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga do contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 2 - Hasta Pública Para Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais da Guarda - Abertura de Procedimento - Nomeação da Comissão.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 927/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• O complexo das Piscinas Municipais, é uma infraestrutura com ótimas condições para a prática aquática, dotada de um espaço interior composto por: com tanque semiolímpico e tanque de aprendizagem, bancadas com capacidade aproximada de

300 lugares sentados, Ginásio e um espaço para restaurante e um espaço exterior composto por: zona relvada ampla e com sombras; solário; zona multiusos; três tanques, um de água aquecida e dois de água fria que funcionam na época de verão (julho a setembro) com uma vertente lúdico-recreativa. Possui em termos de segurança e higiene, em particular da água, todas as condições necessárias ao bom ambiente prestando um serviço de qualidade; -----

- Esta prática desportiva atrai cada vez mais praticantes, desde a comunidade escolar, à comunidade sénior das instituições públicas e privadas e a comunidade em geral, assim como o desporto de competição com o clube de natação constituindo este equipamento uma mais valia ao serviço da população do concelho e dos concelhos limítrofes; -----

- Este equipamento dispõe de um espaço destinado a Restaurante/Bar, que se encontra encerrado, que pretende servir de apoio não só aos seus utentes das piscinas, mas também de ser mais uma oferta de restauração na cidade; -----

- O Restaurante/Bar das Piscinas Municipais representa uma excelente oportunidade de exploração económica, dado o movimento gerado pela própria instalação desportiva e o potencial de captação de clientes externos, especialmente em períodos de maior atividade, como o verão, podendo fomentar o desenvolvimento de atividades complementares, como eventos temáticos, serviços de catering para eventos desportivos e sociais, ou até parcerias com outras entidades locais. -----

- A exploração do espaço deve ser sujeita a um procedimento de hasta pública, de forma a respeitar os princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura o procedimento da hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e Minuta do Contrato de Arrendamento); -----*
- 2. Nomear os seguintes membros da Comissão do procedimento:-----*
- Presidente: Rui Manuel da Costa Melo;-----*
 - 1.º Vogal Efetivo: Rui Alexandre Costa Nascimento; -----*
 - 2.º Vogal Efetivo: Luis Filipe Fonseca Venâncio; -----*
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; -----*
 - 2. Vogal Suplente: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço;-----*
- 3. Nomear como gestor do processo Rui Alexandre Costa nascimento; -----*
- 4. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga do contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 3 - Firma Limpo & Feito - Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda. - Pedido de Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência do Lote n.º 4 Sito no Novo Polo Industrial da Guarda (PLIE). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 928/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- A empresa em Limpo & Feito – Serviço de Limpeza, Unipessoal Lda., com o NIPC 510 028 063, com sede no Sítio do Juncal, Outeiro de São Miguel, 6300-035

Arrifana, adquiriu por escritura pública celebrada em 14 de fevereiro de 2019, o lote n.º 4 inserido no Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, na Quinta da Granja, freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, com o objetivo de ampliar a sua atividade económica;-----

- De acordo com email dirigido a este Município, a empresa tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, junto do Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, para efeitos de construção de imóvel/armazém, por forma a consolidar esse mesmo investimento;-----

- O n.º 2 do artigo 21.º e o n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção; -

- O direito de reversão e o direito de preferência impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pela empresa, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

- A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de preferência e ao direito de reversão, caso o empréstimo a contrair seja para a construção dos imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tais empréstimos, tal como é referido no n.º 8 do artigo 22.º e no n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento nº 123/2009 de 20 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere:----

• Renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimo bancário contraído, junto do Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, pela firma Limpo & Feito Lda., para a construção do imóvel no lote n.º 4 da PLIE, sito na Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 1287 e descrito na competente Conservatória do Registo predial sob o número 1367 da mesma freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto no n.º 8 do artigo 22.º e no n.º 9 do artigo 23.º, do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 4 - Ratificação do Protocolo de Colaboração Para Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Agrupamentos de Escolas da Guarda no Ano Letivo 2024/2025.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 919/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O quadro de descentralização de competências para os Municípios, na área da Educação, estabelecido no Artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, operado por diploma de âmbito setorial – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

A redefinição, por esse novo regime legal, redefina as áreas de intervenção e de responsabilidade de cada interveniente, tendo subjacentes os princípios que a Lei de

Bases do Sistema Educativo aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual opera e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril; -----

O reforço das áreas descentralizadas para os Municípios pelo supracitado Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua alínea c) do Artigo 39.º, que dita competir aos Municípios promover as medidas necessárias para assegurar a “Escola a Tempo Inteiro” garantindo o apoio à família, designadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação; -----

As Atividades de Enriquecimento Curricular são desenvolvidas, em estreita cooperação e articulação, pelos Municípios e pelos órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, competindo ao concelho pedagógico destes a supervisão pedagógica e avaliação das atividades. Para o desenvolvimento destas devem ser sempre consideradas as necessidades dos alunos e das famílias, a formação e o perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais adequados; -----

O Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que procede à primeira alteração e republicação do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, permite aos Municípios a constituição de parcerias para a concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular. Nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação dessas Atividades, o Município da Guarda,

enquanto entidade promotora, pode estabelecer parcerias para a concretização dessas mesmas atividades; -----

Neste sentido, e nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, foi celebrado, no dia 23 de outubro de 2024, um Protocolo de Colaboração para Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Agrupamentos de escolas da Guarda, entre a Câmara Municipal da Guarda, o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, o Agrupamento de Escolas da Sé e o Núcleo Desportivo e Social da Guarda. Protocolo que, em conformidade com a sua cláusula 10.ª, referente aos recursos financeiros, pela implementação das AEC no ano letivo 2024/2025, a Câmara Municipal da Guarda paga, mensalmente, ao NDS o preço de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), por cada grupo. O valor a transferir pela Câmara Municipal da Guarda é pago em 9 (nove) meses, no decurso do calendário escolar, podendo ser mensalmente variável consoante a totalidade de grupos existentes. Caso haja alteração no valor participado pelo Ministério da Educação, o Protocolo é revisto pelos Outorgantes em conformidade com essa mesma alteração. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere pela ratificação o Protocolo de Colaboração para Implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Agrupamentos de escolas da Guarda, que se anexa, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 23 de outubro de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. Ao abrigo, ainda, do disposto nas alíneas p) e u) do n.º 1 do Artigo

33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 111.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto-Lei 169/2015 de 24 de agosto e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. -----

O valor total do Protocolo é de €130 000, considerando o número total de grupos de alunos (cada grupo é constituído por 24 alunos) que possam frequentar as AEC, tendo subjacente o número total de alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Público no concelho. -----

O valor encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 020220, no valor de €40 000, sendo o restante previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.” -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NOS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA GUARDA**

Considerando que: -----

- Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo); -----

- Para a prossecução das suas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

- Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente, atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação;-----

- Nos termos previstos na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, são definidas as regras a observar no funcionamento e oferta assim como o acesso ao financiamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

- Nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação das atividades de enriquecimento curricular, o Município da Guarda, enquanto entidade promotora, pode estabelecer parcerias para a concretização dessas mesmas atividades. -----

É celebrado, livremente e de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente Protocolo de Colaboração entre: -----

A **Câmara Municipal da Guarda**, com o número de pessoa coletiva 501 131 140, representado neste ano pelo Exmo. Sr. Eng. Sérgio Fernando da Silva Costa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda, designado por **Entidade Promotora** ou **Primeiro Outorgante** e abreviadamente **CMG**;-----

E -----

O **Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque**, com o número de pessoa coletiva 600 076 571, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Professor José António

Soares Carvalho, que outorga na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, designado por **Segundo Outorgante** e abreviadamente **AAA**;-----

O **Agrupamento de Escolas da Sé - Guarda**, com o número de pessoa coletiva 600 086 100, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Professor Tiago Agostinho Arrifano Tadeu, que outorga na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé - Guarda, designado por **Terceiro Outorgante** e abreviadamente **AESE**;-----

E -----

O **Núcleo Desportivo e Social da Guarda**, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o número de pessoa coletiva 600 076 571, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Dr. Manuel António Pina Mendes Prata, que outorga na qualidade de Presidente do Núcleo Desportivo e Social da Guarda, designado por **Entidade Parceira** ou **Quarto Outorgante** e abreviadamente **NDS**;-----

Doravante designados como “Outorgantes” neste ato, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Protocolo visa estabelecer uma parceria entre os Outorgantes, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular (doravante AEC) nas Escolas do AAA e AESE, no ano letivo 2024/2025. -----

2. O NDS obriga-se a desenvolver a Metodologia e os Programas do Projeto das AEC (de acordo com as Planificações Programáticas apresentadas) que integram o Programa do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Escolas do AAA e AESE, através de técnicos devidamente qualificados para o desenvolvimento e implementação dos respetivos Programas. -----

Cláusula 2.^a

Local de funcionamento

A dinamização das atividades terá lugar nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do concelho da Guarda, do AAA e AESE, ou noutros espaços a indicar pela CMG. -----

Cláusula 3.^a

Princípios orientadores

As AEC desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo de cada Agrupamento de Escolas, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e que constam do Plano Anual de Atividades. -----

Cláusula 4.^a

Obrigações gerais de Cooperação

Os Outorgantes colaborarão entre si, tendo em vista o desenvolvimento de atividades de interesse comum e melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis. -----

Cláusula 5.^a

Obrigações da Entidade Promotora

São obrigações da Entidade Promotora ou CMG: -----

- a) Garantir, em articulação com o NDS e os Agrupamentos de Escolas, a disponibilização dos espaços para pôr em prática o desenvolvimento das respetivas atividades;-----
- b) Proceder à transferência de verbas ao NDS, nos termos estipulados no presente Protocolo; -----

- c) Colaborar, em articulação com o NDS e os Agrupamentos de Escolas, na verificação da adequação das habilitações dos Técnicos contratados pela entidade que presta o serviço, para que sejam observadas as regras definidas para o efeito, previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro; -----
- d) Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento e realização das AEC. -----

Cláusula 6.ª

Obrigações do AAA e AESE

São atribuições do Segundo e Terceiro Outorgantes: -----

- a) Proceder ao levantamento do número de alunos que pretendem frequentar as AEC, no ato da inscrição/matricula no estabelecimento de ensino, facultando esta informação à CMG e ao NDS; -----
- b) Garantir a divulgação, no momento da matrícula, aos Encarregados de Educação da planificação das atividades, e a sua confirmação no início do ano letivo; -----
- c) Garantir a disponibilização de espaços, sempre que possível, para a prossecução das atividades; -----
- d) Garantir que as atividades de enriquecimento curricular não se sobrepõem às atividades curriculares diárias; -----
- e) Comunicar à CMG e ao NDS qualquer modificação nos horários ou outra alteração que influencie de qualquer maneira o funcionamento das AEC, com a antecedência de 5 (cinco) dias úteis; -----
- f) Acompanhar a Programação das Atividades de Enriquecimento Curricular; -----
- g) Prestar informação, no final de cada semestre, à CMG acerca do funcionamento das atividades realizadas; -----
- h) Faculdade de solicitar ao NDS informação complementar comprovativa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de

setembro, que estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública, relativamente aos técnicos que estão ao serviço do Agrupamento de Escolas. -----

Cláusula 7.ª

Obrigações da Entidade Parceira

São obrigações da Entidade Parceira ou NDS:-----

- a) Assegurar as AEC todos os dias letivos, de acordo com o calendário escolar; ----
- b) Implementar as AEC em parceria com os Agrupamentos de Escolas;-----
- c) Afetar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das AEC, assegurando uma boa execução das mesmas e a existência de adequadas condições de funcionamento e segurança, sem prejuízo dos materiais que são por inerência disponibilizados pelo Município às Escolas do 1.º Ciclo e de acordo com as condições existentes no âmbito da atividade em específico; -----
- d) Assegurar todo o processo de recrutamento e pagamento dos Profissionais/Técnicos;-----
- e) No processo de recrutamento e seleção dos Profissionais/Técnicos, o NDS obrigar-se a respeitar todas as orientações definidas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, quanto aos requisitos de habilitações dos Profissionais/Técnicos, disponibilizando o dossier de recrutamento e seleção dos mesmos e os documentos necessários para fazerem prova da sua condição profissional aos restantes Outorgantes;-----
- f) Coordenar, ouvidos os Agrupamentos de Escolas, pedagogicamente a implementação das AEC, através do acompanhamento dos Profissionais/Técnicos, que assumirão as responsabilidades de desenvolvimento dos Projetos, tendo por base

todas as orientações programáticas definidas, cumprindo integralmente o plano de estudos e a planificação da atividade aprovados de acordo com os documentos estruturantes dos restantes Outorgantes e com as orientações emanadas pelo Ministério de Educação; -----

g) Desenvolver as atividades de enriquecimento curricular nos locais e dentro dos horários definidos pelos restantes Outorgantes;-----

h) Assegurar a substituição dos Profissionais/Técnicos, em caso de faltas, bem como em caso de desistência; -----

i) Em caso de falta, quando não seja possível assegurar a substituição dos Profissionais/Técnicos de imediato, o NDS deve dar conhecimento aos restantes Outorgantes, com a maior brevidade possível;-----

j) Facultar os currículos e os contactos dos Professores/Técnicos aos respetivos Outorgantes, sempre que seja solicitado;-----

k) Entregar mensalmente aos restantes Outorgantes, até ao dia 8 (oito) de cada mês subsequente, a relação de assiduidade dos Técnicos, sempre que seja solicitado;---

l) Elaborar e entregar aos restantes Outorgantes relatórios de avaliação trimestrais relativos aos termos de implementação das atividades de enriquecimento curricular, de acordo com o documento em vigor nos Agrupamentos de Escolas; -----

m) Promover formação específica aos Profissionais/Técnicos que lecionam as atividades de enriquecimento curricular de forma a garantir a necessária qualidade pedagógica; -----

n) Monitorizar as aulas de cada atividade;-----

o) Garantir a correta utilização e conservação dos espaços disponibilizados pela CMG ou Agrupamentos de Escolas. -----

Funcionamento das AEC

1. As AEC serão implementadas através de uma prática lúdica, com incentivo à interação e criatividade, tendo como basilar e primordial as “Orientações programáticas das Atividades de Enriquecimento Curricular”, emanadas do Ministério da Educação. -----
2. As AEC cumprirão com as respetivas planificações, a apresentar com temas de interesse pedagógico e social, tais como a segurança, saúde, ambiente e boas práticas sociais e de cidadania. -----

Cláusula 9.^a

Acompanhamento

1. O acompanhamento, em conformidade com o estipulado no presente Protocolo, é feito essencialmente pela CMG, com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução. -----
2. Para acompanhamento da execução deste Protocolo, serão realizadas reuniões entre os representantes dos Outorgantes, ou elementos por si designados para o efeito, sempre que se revelar necessário. -----

Cláusula 10.^a

Recursos Financeiros

1. Pela implementação das AEC no ano letivo 2024/2025, a CMG transfere, mensalmente, ao NDS o preço de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), cujo valor corresponde a cada grupo formado. -----
2. Caso haja alteração no valor participado pelo Ministério da Educação, o presente Protocolo é revisto pelos Outorgantes em conformidade com essa mesma alteração. -----

3. O valor a transferir pela CMG é pago em 9 (nove) meses, no decurso do calendário escolar, podendo ser mensalmente variável consoante a totalidade de grupos existentes. -----

Cláusula 11.^a

Condições de Pagamento

1. A CMG compromete-se a pagar o montante estabelecido e calculado nos termos da cláusula anterior, no mês subsequente ao que se reporta. -----

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o NDS apresentará à CMG, até ao dia 30 (trinta) de cada mês, a fatura relativa ao mês corrente, com a discriminação do número mensal de grupos inscritos nas AEC, considerando a totalidade de 5 horas/semanais para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade. -----

3. Em caso de discordância por parte da CMG quanto aos valores indicados nas faturas, deve comunicar ao NDS, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

Cláusula 12.^a

Resolução

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a CMG pode resolver o Protocolo, a título sancionatório, no caso de o NDS violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações previstas no mesmo. -----

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao NDS. -----

Cláusula 13.^a

Denúncia

1. O presente Protocolo pode ser denunciado por parte da CMG ou do NDS, com o aviso prévio de 60 (sessenta) dias, por comunicação escrita enviada com aviso de receção. -----

2. O mesmo Protocolo pode ser revogado a todo tempo pela CMG, por situações excepcionais, caso se verifique alguma circunstância superveniente que imponha alteração ou termo da prestação das atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente por diretivas do Ministério da Educação, sem que tal facto implique o pagamento de qualquer indemnização ao NDS. -----

Cláusula 14.^a

Proteção de Dados Pessoais

No âmbito de execução do presente Protocolo, os Outorgantes obrigam-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação. -----

Cláusula 15.^a

Revisão

O presente Protocolo de Colaboração poderá ser sujeito a revisão por deliberação da CMG. -----

Cláusula 16.^a

Vigência

O presente Protocolo de Colaboração produz os seus efeitos para o ano letivo 2024/2025 e tem a duração de 9 (nove) meses. -----

Cláusula 17.^a

Omissões

Em tudo que o presente Protocolo seja omissis, aplica-se com as devidas adaptações,
a demais legislação aplicável.-----

O presente Protocolo é feito em quatro exemplares, valendo como originais, os quais
vão ser assinados pelos Outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Guarda, 23 de outubro de 2024 -----

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Eng. Sérgio Fernando da Silva
Costa

O Segundo Outorgante

O Diretor do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Professor José
António Soares Carvalho

O Terceiro Outorgante

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé – Guarda, Professor Tiago Agostinho
Arrifano Tadeu

O Quarto Outorgante

O Presidente do Núcleo Desportivo e Social da Guarda, Dr. Manuel António Pina
Mendes Prata

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a ratificação do Protocolo.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma pergunta, o valor final são 130 mil euros?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não necessariamente, senhor Vereador. Senhora Vice-Presidente, se eu não disser corretamente, faça o favor de me corrigir. O valor final só é para a função da aderência do número de alunos, porque o Ministério, a DGAL, melhor dizendo, paga um X por aluno e, portanto, em função da aderência dos alunos e que nós temos que pagar e, veja só, depois a DGAL só nos paga no ano seguinte. Isto é uma coisa completamente estapafúrdia, enfim. Mas, há uma estimativa de valores, mas estará sempre dependente do número de alunos que aderem ao processo. Alguma questão senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Criação do Concurso "Guarda Florida" - Normas de Participação. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 83/2024

(2021-2025)

O Concurso “Guarda Florida”, tem como objetivo contribuir para a valorização estética e ambiental da Cidade da Guarda e suas Freguesias, promovendo o embelezamento e a decoração das janelas, varandas, prédios e ruas com flores e plantas naturais. -----

Com este concurso pretende-se incentivar a prática da microjardinagem em cada janela, varanda, edifício/moradia ou rua, quebrando o betão e o alcatrão, sendo um contributo importantíssimo para uma cidade mais verde, mais florida e mais bela.

Além disso, é uma atividade com inúmeros benefícios na saúde dos indivíduos, quer a nível físico, quer na autoestima, combatendo o isolamento, fortalecendo laços sociais e promovendo um estilo de vida mais saudável. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de implementação do concurso “Guarda Florida” com as normas que constam em anexo, com uma despesa máxima de 5.600,00€ cuja ficha de cabimento se anexa à presente proposta.”-----

NORMAS PARTICIPAÇÃO

CONCURSO “GUARDA FLORIDA”

O Presente normativo, composto por 24 normas, destina-se a regulamentar o concurso “Guarda Florida” que visa promover o embelezamento das janelas, varandas, ruas e hortas do concelho da Guarda. -----

1 - OBJETIVO

O Concurso “Guarda Florida” promovido pelo Município da Guarda, tem como objetivo contribuir para a valorização estética e ambiental da Cidade da Guarda e suas Freguesias, promovendo o embelezamento e a decoração das janelas, varandas, prédios e ruas com flores e plantas naturais.-----

Pretende-se incentivar a prática da microjardinagem em cada janela, varanda, edifício/moradia ou rua(s), quebrando o betão e o alcatrão, sendo um contributo importantíssimo para uma cidade mais verde, mais florida e mais bela. Além disso, é uma atividade com inúmeros benefícios na saúde dos indivíduos, quer a nível físico, quer na autoestima, combatendo o isolamento, fortalecendo laços sociais e promovendo um estilo de vida mais saudável. -----

2– ESPAÇOS ELEGÍVEIS

1 - Todos os espaços exteriores de edifícios e moradias, nomeadamente: janelas, varandas, terraços, escadas ou canteiros, ruas, logradouros e hortas.-----

3 – PARTICIPANTES

1 - Podem participar neste concurso, todos os residentes e proprietários de casas comerciais, e pessoas a título individual ou coletivo (condomínio, bairro, associação ou freguesia). -----

2 - Na participação de casas comerciais, não serão admitidas montras, apenas espaços exteriores como varandas, sacadas ou janelas. -----

4 – PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

1 - Os participantes em nome individual, poderão concorrer nas categorias de varandas, janelas, canteiros, moradias, horta ou rua. -----

2 - Os participantes deverão identificar o espaço a concurso na respetiva ficha de inscrição, com uma foto do local. -----

5 – PARTICIPAÇÃO COLETIVA

1 - Os participantes coletivos poderão concorrer às categorias de Prédio, Rua ou Bairro, através de condomínios, Juntas de Freguesia ou associações.-----

2 - Poderão concorrer também conjuntos, de no mínimo de três moradores, ao concurso de melhor rua ou melhor prédio, conforme descrito nestas normas, configurando estas candidaturas como “participantes coletivos”.-----

6 – CALENDARIZAÇÃO

Inscrições para o concurso - 2 de janeiro a 21 de março -----

Entrega de dísticos de participação aos concorrentes aceites a concurso - 21 de março de 2025-----

Período de execução do concurso para efeitos de avaliação - 1 de abril a 30 outubro 2025-----

□ Entrega dos prémios aos vencedores do concurso - 27 de novembro 2025-----

7 – OBRIGAÇÕES/DIREITOS DOS PARTICIPANTES

1 – Cada concorrente colocará no exterior das varandas, janelas ou canteiros, de forma bem visível:-----

a) A identificação como concorrente -----

b) Flores e plantas ornamentais naturais em vasos, floreiras ou outros que entendam adequados, os quais ficarão obrigatoriamente expostos durante todo o período do concurso para efeitos de classificação. -----

2 – Os participantes deverão obrigatoriamente, enviar no momento da inscrição, uma ou duas fotografias do espaço a concurso. -----

3 – Durante o período de execução do concurso os concorrentes podem mudar de flores, desde que cumpram com o exposto na alínea a) do nº 2 da norma 11. -----

8 – EXCLUSÕES

1 - São excluídos do concurso, espaços que em face dos materiais utilizados, se tornem inestéticos e/ou inadequados, por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública ou outros que afetem de forma abusiva, a estética do local e da envolvente urbana. -----

2 - São ainda excluídos do concurso, os concorrentes cujos espaços não estejam devidamente identificados com o dístico do concurso entregue. -----

3 - São ainda excluídos do concurso os participantes que não identifiquem corretamente o espaço a concurso. -----

9 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil de qualquer acidente ocorrido com as composições expostas nos espaços elegíveis, é da inteira responsabilidade do concorrente. -----

10 – JÚRI

1 – O júri é composto por quatro pessoas de reconhecida competência na área de jardinagem, associativismo e da sociedade civil. -----

2 – O júri é composto por um representante das seguintes entidades:-----

- Câmara Municipal da Guarda -----

- NERGA-----

- Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque-----

- Agrupamento de Escolas da Sé -----

3 – Das decisões do júri não cabe recurso. -----

11 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 - Os parâmetros de avaliação que constituem o suporte para a classificação final serão decididos por um júri.-----

2 - A apreciação do júri será feita às várias categorias a premiar, de acordo com os seguintes critérios:-----

a) Impacto visual e diversidade harmoniosa do conjunto no decorrer do concurso;

b) Criatividade/originalidade da composição cénica do conjunto; -----

c) Uso de artefactos de cariz típico relacionado com a nossa identidade, cultura e tradição;-----

d) Estado de conservação, manutenção e limpeza do espaço;-----

e) Mobilização do maior número de participantes nas categorias de prédio ou bairro (Participação coletiva);-----

f) Sustentabilidade ambiental dos materiais utilizados e no uso de resíduos orgânicos produzidos por compostagem (Hortas); -----

A pontuação final resulta do somatório da pontuação obtida em três visitas efetuadas ao longo do ano ao mesmo espaço -----

A avaliação final do júri refletirá a media aritmética das notas atribuídas em cada uma das três visitas e expressar-se-á em valores de 0 a 20. -----

Tipo Participante	Tipo Espaço	Impacto Visual /Diversidade harmoniosa	Criatividade/ Originalidade	Identidade, Cultura, tradição	Estado conservação	N.º participantes	Sustentabilidade
PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	Janela						
	Varanda						
	Canteiro						
	Logradouro						
	Horta						
PARTICIPAÇÃO COLETIVA	Prédio (condomínio)						
	Rua						

12 – PARTICULARIDADES

1 – Não serão considerados para efeitos de classificação os concorrentes que, pelo menos em uma das três visitas do júri, não tenham os arranjos expostos. -----

2 – São admitidas exceções ao regime exposto no ponto anterior desde que devidamente justificadas e que sejam decorrentes de matérias alheias aos concorrentes.-----

3 – Não é aconselhável o uso de elementos e artefactos externos que nada tenham a ver com a filosofia do concurso (bandeiras, cartazes, tarjas etc....) -----

13 –APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO JURI

Durante o período em que decorre o concurso e sem aviso prévio, o júri realizará 3 visitas e apreciará todos os espaços, de todos os concorrentes a concurso, a fim de avaliar e atribuir os respetivos prémios. -----

14 – INSCRIÇÕES

1 – O Município da Guarda disponibilizará um formulário eletrónico para inscrição dos participantes.-----

2 – A inscrição é gratuita -----

15 – PRÉMIOS

1 – No concurso Individual-----

Categoria	Classificação	Valor do prémio
Janela	1º	300€
	2º	200€
	3º	100€
Varanda	1º	300€
	2º	200€
	3º	100€
Logradouro/canteiro	1º	300€
	2º	200€
	3º	100€
Horta	1º	300€
	2º	200€
	3º	100€

2 – No Concurso Coletivo-----

Categoria	Classificação	Valor do prémio
Prédio	1º	800€
	2º	500€
	3º	300€
Rua	1º	800€
	2º	500€
	3º	300€

16 – EMPATE

Em caso de empate entre duas ou mais composições florais terá vantagem no processo de desempate aquela(s) que durante o período de avaliação maior regularidade ornamental e de apresentação estética demonstrar. De igual modo, utilização de vasos e de outros suportes em cestaria de verga ou vime será considerado como critério positivo de desempate. -----

17 – ACEITAÇÃO

A inscrição do(s) concorrente(s) confirma a aceitação declarada e tácita de todos os artigos do presente normativo. -----

18 – CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1 – Na categoria de melhor Janela/Varanda/Canteiro ou Logradouro o presente concurso só se realiza se existirem pelo menos 15 inscrições.-----

2- Na categoria de melhor horta o presente concurso só se realiza se existirem pelo menos 5 inscrições. -----

3 – Na categoria de melhor Prédio/Rua o presente concurso só se realiza se existirem pelo menos 5 inscrições-----

20 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pelo júri do concurso.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Criação do Concurso "Montras ou Espaço Exterior de Natal 2024" - Normas de Participação. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 84/2024

(2021-2025)

A Câmara Municipal da Guarda está consciente da necessidade de apoiar iniciativas que visem melhorar a visibilidade e dinâmica do comércio local. -----

Em parceria com o NERGA, tem sido habitual dinamizar o Concurso de Montras de Natal. -----

Esta iniciativa visa contribuir para a dinamização, promoção, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, promovendo os valores inerentes à quadra Natalícia. -----

Para o concurso “MONTRAS OU ESPAÇO EXTERIOR DE NATAL 2024”, propõe-se a criação de duas categorias a premiar, “Montra” e “Espaço Exterior”.

Desta forma estaremos a criar a possibilidade de os proprietários dos estabelecimentos comerciais poderem enfeitar e criar decorações alusivas ao Natal no espaço exterior da loja ou mesmo em espaços públicos, contribuindo para o embelezamento geral da cidade.-----

Nestes termos e de acordo com as normas em anexo seriam premiados os três primeiros classificados em cada uma das duas categorias no valor total de 1 750,00€ para cada categoria correspondendo a um compromisso financeiro de 3.500,00€, devidamente cabimentado, conforme ficha de compromisso em anexo.

Considerando que:-----

O Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento do Concelho, alínea m) do n.º 2 do Art.º 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de implementação do concurso “MONTRAS OU ESPAÇO EXTERIOR DE NATAL 2024”, com as normas que constam em anexo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----

**NORMAS DO CONCURSO “MONTRAS OU ESPAÇO EXTERIOR DE
NATAL 2024”**

Com o objetivo de contribuir para a dinamização, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, e visando a promoção dos valores inerentes à quadra

Natalícia, nomeadamente, de solidariedade, alegria e fraternidade, a Câmara Municipal da Guarda, em parceria com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, promove, de 1 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Concurso de Montras alusivo ao Natal. -----

Artigo 1º

OBJETO

O presente documento cria o Concurso “Montras e Espaço Exterior de Natal 2024”, doravante designado “Concurso”, cuja organização pertence ao Município da Guarda, em parceria com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda. Através do presente documento, são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso, no âmbito da iniciativa a desenvolver na quadra natalícia. Este ano existe a possibilidade de os comerciantes poderem enfeitar a sua própria montra ou um espaço exterior que pode ser um espaço público (ex.: banco de rua, árvore, poste de iluminação, passeio, etc.), desde que a decoração do mesmo não afete a segurança e dinâmica normal do seu propósito público. -----

Artigo 2º

OBJETIVOS

São objetivos deste Concurso: -----

- a) Fortalecer a economia local, incentivando à compra de produtos da região durante a época do Natal; -----
- b) Embelezar as ruas comerciais da cidade, envolvendo os comerciantes na programação natalícia; -----
- c) Potenciar a união de esforços entre o poder público municipal e a iniciativa privada para a promoção do comércio local, impulsionando as vendas; -----
- d) Valorizar a identidade e a cultura local; -----

e) Estimular o envolvimento e a participação da comunidade em geral. -----

Artigo 3º

ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os estabelecimentos, em atividade, localizados no Concelho da Guarda, com montras visíveis ao público ou que pretendam embelezar um espaço público, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

Artigo 4º

INSCRIÇÃO

1. A inscrição, de carácter gratuito, mas obrigatória, deverá de ser efetuada, de 15 de novembro a 23 de novembro de 2024, diretamente no link <https://montras.mun-guarda.pt> -----
2. Na inscrição deverá ser feita por estabelecimento comercial, numa das duas categorias a concurso, montras ou espaço exterior. -----
3. Entre os dias 24 e 30 de novembro, os concorrentes deverão enviar 3 (três) fotografias em formato JPEG para o link que será enviado a todos os inscritos no Concurso.-----
4. A não apresentação das fotografias elimina, automaticamente, a inscrição no Concurso; -----
5. Cada concorrente tem que se inscrever individualmente; -----
6. No caso de um grupo empresarial pretender inscrever mais de que um espaço comercial deverá fazer a inscrição individual, para cada uma das montras; -----
7. Só é admitida uma montra/espaço exterior por estabelecimento comercial; -----
8. As montras ou espaço exterior a concurso serão identificadas através de um “selo/marca”, que será disponibilizado pelas Entidades Promotoras do Concurso, Câmara Municipal da Guarda e NERGA, sendo obrigatória a sua afixação na montra

ou espaço público a Concurso, em local visível, onde terá de permanecer até 31 de dezembro de 2024;-----

9. Caso não se verifique um mínimo de dez (10) inscrições no Concurso, a organização reserva-se ao direito de não o realizar.-----

Artigo 5º

OBRIGAÇÕES DOS CONCORRENTES

1. A inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui definidas para esta ação, bem como a decisão resultante da avaliação efetuada pelo júri.-----

2. Todos os estabelecimentos concorrentes ostentarão no decorrer do concurso, de forma visível, o “selo/marca” criado para o efeito, sem o qual não poderão participar.-----

3. Todos os concorrentes devem manter a decoração criada durante o período do concurso.-----

4. A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.-----

Artigo 6º

REQUISITOS DAS MONTRAS OU ESPAÇO EXTERIOR

1. A ornamentação das montras ou espaço exterior deverá ter inspiração em símbolos e elementos alusivos ao Natal, sendo o tema livre, tendo em conta que:-----

a) As montras ou espaço exterior deverão ser concebidas, preferencialmente, com materiais sustentáveis e que promovam a circularidade dos materiais.-----

b) As montras ou espaço exterior deverão estar expostas, por forma a poderem ser vistas pelo público, desde o dia 1 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

c) A decoração das montras ou espaço exterior a concurso decorrerá, impreterivelmente, até ao dia 30 de novembro de 2024.-----

Artigo 7º

PRAZOS

1. O Concurso decorre de 1 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização: -----

a) De 15 de novembro a 23 de novembro período para a realização de inscrições através do link: <https://montras.mun-guarda.pt>; -----

b) De 24 a 30 de novembro, período para a decoração/criação e envio das fotografias referidas no nº 2 do artigo 4º; -----

c) Dia 1 de dezembro, divulgação das Montras e espaços exteriores a Concurso, nas plataformas digitais do Município e Nerga; -----

d) De 1 a 31 de dezembro, decorre o período de avaliação pelo júri designado -----

Artigo 8º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. A divulgação do vencedor será publicitada no link <https://montras.mun-guarda.pt>, bem como em todas as plataformas digitais do Município, e do NERGA; -----

Artigo 9º

AVALIAÇÃO

1. A classificação resultará da avaliação de um júri composto pelos seguintes elementos:-----

a) Um representante do município da área do Turismo que terá voto de qualidade em caso de empate;-----

b) Um associado do NERGA com ligação a área do design, decoração -----

c) Um representante do Agrupamento de escolas da Sé; -----

d) Um representante do Agrupamento de escolas Afonso de Albuquerque; -----

2. A classificação, de 0 a 10, deverá ter em conta os seguintes critérios: -----

- a) Originalidade e Criatividade -----
 - b) Harmonia estética do conjunto -----
 - c) Cores e materiais utilizados -----
 - d) Iluminação -----
 - e) Tema livre-----
3. A classificação final e o conseqüente ordenamento dos estabelecimentos a concurso resultarão do somatório dos pontos obtidos. -----
4. O vencedor será o concorrente que obtiver maior pontuação. -----

Artigo 10º

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios nas duas categorias a concurso, montras e espaços exteriores. -----

1. Aos três primeiros classificados das duas categorias serão atribuídos os seguintes prémios: -----
- a) Primeiro classificado - Será atribuído o prémio de mil euros (1 000,00€)-----
 - b) Segundo classificado - Será atribuído o prémio de quinhentos euros (500,00€) --
 - c) Terceiro classificado - Será atribuído o prémio de duzentos e cinquenta euros (250,00€)-----
2. Os promotores do Concurso reservam-se ao direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente documento;
3. Do resultado da votação não cabe lugar a reclamação; -----
4. Todos os participantes receberão um certificado de participação. -----

Artigo 11º

DIREITOS DE AUTOR

Os concorrentes autorizam o Município da Guarda e o NERGA a utilizarem todas as imagens das montras apresentadas a concurso para todos os efeitos de divulgação pública que considerem pertinentes. -----

Artigo 12º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município da Guarda, de acordo com a legislação em vigor e boas práticas aplicáveis.-----

Artigo 13º

PROTEÇÃO DE DADOS

O site do Concurso, assegura aos seus utilizadores privacidade e segurança nos dados facultados, sendo apenas pedidos e recolhidos os dados necessários. -----

Guarda, ____ de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Contrato de Concessão do Direito de Exploração Para Fins Publicitários de Espaços em Domínio Público Municipal 07/19 - Libertação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 162/2024

(2021-2025)

1- Foi adjudicada a concessão do direito de exploração para fins publicitários de espaços em domínio público municipal à empresa DreamMedia Portugal, SA, tendo

sido apresentada para a boa execução do contrato, garantia bancária 2508.004293.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 15 de janeiro de 2019, no montante de 3.220,00€; -----

2- O referido contrato foi celebrado no dia 21 de janeiro 2019, por um período de 4 anos.-----

3- Foram cumpridas todas as obrigações decorrentes do contrato.-----

Considerando o supra vertido e ao abrigo do disposto no artigo 295º, n.º 9 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ao digno Órgão Executivo que se digne libertar a caução, uma vez que todas as obrigações do contrato foram cumpridas.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

**Ponto 8 - Requalificação da Estrada da Pocariça - Rua Tiago Gonçalves -
Decisão de Adjudicação do Concurso Público n.º DOPEI/PV-2024-29. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 923/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Aos 22 de outubro de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para

efeitos de adjudicação do Concurso Público “Requalificação da Estrada da Pocariça – Rua Tiago Gonçalves” à Empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 1.078.400,00€ (um milhão, setenta e oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 180 dias. -----
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só questionar se existe alguma candidatura para esta requalificação?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é candidatado ao 2030.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “E a verba seria na ordem dos 75%, 85%?” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que perspetivamos é que seja de 85%, é o que perspetivamos. Senhores Vereadores, alguma questão?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 9 - Reparação dos Danos Provocados Pelas Cheias e Inundações Registadas nos Meses de Dezembro de 2022 e/ou Janeiro de 2023 no Município da Guarda - Edifícios e Construções Municipais - 1.ª fase - Decisão de Adjudicação do Concurso Público n.º DOPEI/ED-2024-34. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 924/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos 22 de outubro de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público “Reparação dos Danos Provocados pelas Cheias e Inundações Registadas nos Meses de Dezembro de 2022 e/ou Janeiro de 2023 no Município da Guarda- Edifícios e Construções Municipais – 1.ª Fase” à Empresa, VectorPlano – Projecto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor de 580.066,45€ (quinhentos e oitenta mil, sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 180 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

**Ponto 10 - Segurança Rodoviária - Sinalização Horizontal no Concelho -
Abertura de Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 921/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - As vias constituem-se de grande importância dentro da malha viária de acesso e mobilidade no concelho;-----

2 - O natural envelhecimento dos betumes, a utilização do tráfego e o desgaste natural das marcas rodoviárias, bem como as recentes intervenções nos pavimentos, tornam necessária a execução de sinalização horizontal através da marcação de novas marcas rodoviárias;-----

3 - É urgente uma intervenção no âmbito da conservação de sinalização horizontal, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária dos seus utilizadores. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Segurança Rodoviária – Sinalização Horizontal no Concelho”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Segurança Rodoviária – Sinalização Horizontal no Concelho”, estimando-se que o valor da despesa seja de 266.170,00€ (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- *Presidente, Maria João Gomes;*-----

- *Voga efetivo, Manuel Pinto;*-----

- *Vogal efetivo, Andreia Plácido;*-----

- *Vogal suplente, Carla Reis;*-----

- *Vogal suplente, Mónica Brás.*-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor.-----

Ponto 11 - Centro de Empresas Startups - Aprovação do Projeto de Execução.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 925/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 - O Edifício do Mercado Municipal um equipamento de grande relevância que pela sua localização privilegiada, integrado numa das áreas mais dinâmicas da cidade da Guarda, constitui um elemento estruturador da malha urbana;-----

2 - Após a requalificação do Mercado Municipal em 2015, apenas o piso zero, do edifício constituído por três pisos, se encontra em funcionamento;-----

3 - Se pretende dar continuidade ao processo de requalificação e de modernização do edifício dotando-o de melhores condições e de novas funcionalidades voltadas para os horizontes da tecnologia e da informação;-----

4 - Se pretende reabilitar o 1º e 2º pisos do Mercado Municipal, investindo em tecnologia de forma a atrair novos investidores e empresas da área tecnológica e outros pequenos negócios, que poderão usufruir da localização privilegiada deste equipamento no contexto da cidade da Guarda.-----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de execução de “Centro de Empresas - Startups”, cujo valor estimado da despesa da empreitada é de 1.229.717,75€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, sobre esta matéria gostaria de tecer alguns comentários que me parecem importantes, neste momento, até para fomentar aqui um bocadinho em termos de discussão. O Partido Socialista acha que investir 1 milhão e 300 mil euros naquela infraestrutura para renovar o primeiro piso e o segundo piso do Mercado Municipal, se calhar, não será o mais adequado para aquela infraestrutura. O Partido Socialista acha e considera que o Mercado Municipal e a Central de Camionagem devam ser objeto de uma grande intervenção até para renovar urbanisticamente aquela zona, que eu acho que era muito importante trazer uma nova centralidade. O Partido Socialista já fez alguma discussão em torno desta matéria e, até considerou que ir ao encontro daquilo que é uma das reivindicações principais daqueles que são os empresários que estão no Mercado Municipal, que é ter a capacidade de atrair mais gente para visitar aquele espaço, não será através, parece-me a mim posso estar enganado, mas o senhor Presidente, eventualmente, terá alguns estudos nessa matéria que possam indicar o contrário

daquilo que estamos aqui a falar que, tem a ver com o centro de empresas, Centro de Empresas – *Startups*. Parece-me que não será uma infraestrutura que, de alguma forma, possa atrair mais gente para aquele edifício. Depois, arquitetonicamente, não me parece que seja um edifício atrativo para qualquer empresa se lá instalar, parece-me com pouca luz, um bocado..., não sei, mas gastar 1 milhão e 300 mil euros talvez possa criar as condições mínimas para estas empresas se instalarem. -----

No entender do Partido Socialista, esta verba, se não for possível candidatar, parece-me óbvio que seria um erro estratégico para a cidade da Guarda fazer ali este investimento, que me parece que pode não resultar e não vem responder à questão principal, que é a degradação daquelas duas infraestruturas. Há pouco tempo, por acaso, até vi que uma das casas que está à frente, mesmo na estrada junto à Central de Camionagem, até estava à venda, eu pensei que a Câmara Municipal tivesse tomado com boa proposta a aquisição daquele imóvel para poder fazer, depois, ali a infraestrutura total de renovação deste equipamento. Se me garantir ou se pelo menos houver a possibilidade de candidatar a um programa operacional, evidentemente que o Partido Socialista votará favoravelmente, deixando estas considerações em cima da mesa. Muito obrigado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria também nós conhecemos o projeto, pelo menos o *draft* do mesmo, aquela passagem aérea para o terceiro piso, acho que neste valor de 1 milhão e 200 mil...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não está incluída, isso é para ir noutra candidatura depois.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É que só esse acesso, acho que tem um valor na obra muito elevado, portanto, pensar em soluções alternativas, porque, de facto,

estamos a falar num edifício que tem quarenta anos e, gastar 1 milhão e meio, não sei, é um investimento, mas...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre este ponto, naturalmente que isto só será possível com uma candidatura ao 2030, naturalmente que sim. Estamos todos, imbuídos do mesmo espírito, claro. Esta infraestrutura sofreu financiamento há poucos anos e, portanto, há aqui algumas cautelas que devem ser tidas, porque há uma regra relativa a um número mínimo para poder receber outro financiamento a seguir. E, por isso, é que as intervenções que estão aqui previstas são ao nível das coberturas (que tem que ser tudo revisto, as coberturas já têm quarenta anos e, por isso, é que elas têm muitas anomalias), ao nível de todas aquelas caixilharias gigantescas que lá estão, estou a falar de coisas que não foram intervencionadas nas candidaturas anteriores. E, naturalmente, a requalificação integral do primeiro e segundo pisos, precisamente para criar condições para que pequenas empresas se possam ali colocar, sejam *Startups*, sejam como espaço de *Cowork*, enfim, seja uma área para empresas ditas mais tecnológicas, por ser muito versátil a forma como o projeto foi pensado. Essa candidatura que, naturalmente, vai ser feita, sempre com estas cautelas para não estarmos a querer financiamento em intervenções já feitas no passado, ao abrigo dos fundos comunitários, porque aí são implacáveis (os fundos comunitários), porque não se podem apoiar duas vezes num curtíssimo espaço de tempo.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Apoiamos.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente só perguntar, existe algum estudo que tenha fundamentado esta questão do Centro de Empresas?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, o estudo são os pedidos que nos vão chegando.

A área empresarial e tecnológica do Centro Histórico está a abarrotar. É este o

melhor estudo que nós temos, prático, pragmático. Se tivéssemos o dobro do espaço, acho que já estaria..., e, portanto, temos que encontrar aqui soluções alternativas para o futuro. Muito obrigado, então podemos considerar aprovado por unanimidade, presumo? Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

Ponto 12 - Instalação de Creche no Centro Escolar de Gonçalo - Retificação de Valor de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 922/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada em 14.10.2024, deliberou aprovar os trabalhos complementares no valor de 27.811,77€, acrescido da taxa legal em vigor, com uma percentagem de 12,71% do valor do contrato;-----

2- Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificou-se um lapso na listagem apresentada, tendo-se procedido à sua retificação; -----

3 – Na sequência da retificação da referida listagem, resultou uma alteração ao valor total dos trabalhos complementares, que passa de 27.811,77€ para 25.627,77€. -----

Considerando ainda que, -----

4 - Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal em 08.07.2024, a execução de trabalhos complementares, no valor de 31.852,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 57.479,82€, que corresponde a 26,26% dos trabalhos contratuais.-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 25.627,77€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 11,71% do valor do contrato; ---

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

**Ponto 13 - Reabilitação da Avenida Cidade de Bejar e Área Envolvente -
Aprovação de Trabalhos a Menos.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 920/2024

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação da Avenida Cidade de Bejar e Área Envolvente”, adjudicada à Firma António Saraiva & Filhos, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 3.418,67€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 0,51% do preço contratual, pelo que, nos termos do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma.-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 3.418,67€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 0,51% do valor contratual; ----

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com seis votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e catorze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----